ANNO L. NUMERO 205 — QUINTA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO VI

CAPILLARIDADE, ABSORPÇÃO.

Phenomenos capillares. — Quando a attracção molecular se exerce entre um solido e um liquido, dá lugar a phenomenos particulares, denominados *phenomenos capillares*, especialmente porque são observados nos *tubos capillares*, assim chamados por causa dos seus pequenos diametros interiores, que os assemelha aos cabellos, que sendo ôcos, como que são verdadeiros tubos.

A força que produz taes phenomenos tem o nome de *capillaridade*; e mui variados são os seus effeitos, dos quaes mencionaremos os seguintes:

1.° Quando se mette na agua ou n'outro qualquer liquido um corpo, de natureza a ser molhado por esse liquido, (por exemplo—um pedaço de vidro cylindrico—) nota-se que o liquido levanta-se mui levemente em torno desse corpo, tomando a sua superficie uma fórma concava.

2.° Se em vez do cylindro cheio, mette-se no liquido um tubo ôco de vidro, vê se que, não só o liquido se alevanta em torno do tubo, mas tambem se ergue no interior do mesmo tubo, e se ergue á tanto maior altura quanto mais estreito é o canal do tubo, notando-se mais que a superficie do liquido torna a fórma concava no interior do dito tubo.

3.° Se o tubo não é molhado pelo liquido, como acontece quando este é o mercurio vivo (azougue), neste caso, em vez de se elevar no interior do tubo, o liquido se abaixa, e se abaixa tanto mais quanto mais estreito é o canal do tubo; e a superficie do liquido torna-se convexa não só no interior, mas tambem no contorno exterior do dito tubo.

Todos estes e muitos outros phenomenos que omittimos, tem por causa a attracção molecular, que se exerce entre a substancia dos tubos e o liquido, combinada com a attracção das moleculas liquidas entre si.

São estas mesmas forças que determinam a ligeira ascensão dos liquidos no contorno interior das paredes dos vasos que os contem, como acontece nos corpos e nas garrafas d'agua.

Leis da capillaridade. —Nos tubos, cujos diametros interiores não excedem de dous millimetros, os phenomenos capillares se acham sujeitos ás seguintes leis:

1.ª *Para os liquidos que molham os tubos, ha ascensão, e esta está na razão inversa do diametro interior dos tubos*: isto é, essa ascensão é duas, tres, quatro vezes maior quando o diametro interior é duas, tres, quatro vezes menor.

2.ª *Para os liquidos que não molham os tubos dá-se depressão, ainda na razão inversa dos diametros.*

Estas leis foram experimentalmente verificadas por Gay-Lussac, celebre chymico francez, fallecido em 1850.

Effeitos da capillaridade.—E' por effeito da capillaridade que o azeite e os oleos se elevam nos pavios ou mechas das lampadas, e que o sebo, a carnaúba, e as substancias semelhantes, de que se fabricam velas, sobem nos pavios destas, quando são fundidas essas substancias. Nestes casos existem interesticios entre as fibras do algodão, de que se fazem os pavios, e estes interesticios desempenham o papel de pequenos tubos capillares, nos quaes tem lugar a ascensão.

O mesmo se dá nos corpos muito porosos, visto como os respectivos poros como que formam pequenas series de tubos capillares, onde se dão os phenomenos acima, como acontece, por exemplo, n'um torrão de assucar que, posta uma de suas pontas em contacto com um pouco de café preparado, dentro em pouco tempo torna se molhado e tingido da côr do liquido, signal evidente de que este se elevou através os póros, isto é, através os tubos capillares.

Absorpção. embebição.—Dá-se o nome de *absorpção* á penetração, n'um corpo poroso, de uma substancia estranha, solida, liquida ou gazosa; e dá-se o nome de *embebição* á penetração de um liquido em um corpo solido.

O carvão tem um grande poder absorvente para os gazes. Com effeito; se se colloca um carvão incandescente sob uma campanula de vidro, cheia de gaz acido carbonico, e repousando sobre um banho de mercurio vivo, vê-se o volume do gaz diminuir rapidamente, e acha-se que o volume do gaz absorvido pelo carvão é igual a trinta e cinco vezes o volume desse carvão. Ha gazes, como se vê na chymica, cujo volume absorvido póde attingir até oitenta vezes o do carvão absorvente.

Os vegetaes e os animaes apresentam numerosos exemplos de absorpção. As raizes das plantas absorvem da terra a agua e as outras substancias necessarias ao crescimento do tronco, galhos, folhas, flores e fructos. Nos animaes a absorpção tem grande importancia nos phenomenos da nutrição e da respiração.

Os tecidos ou tegumentos dos animaes podem tambem absorver substancias solidas, e não é outra cousa o que acontece aos operarios que manipulam saes de chumbo e de mercurio, cuja introducção na economia animal tão nocivos resultados e effeitos costumam produzir.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1874.

Padre Albino de Carvalho Lessa.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Major Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Barão da Soledade e Barão de Nazareth.—Encaminhe-se.

Basilio José da Hora.—Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Candido Affonso Ribeiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Frei Jorge de Sant'Anna Locio.—Informe o Sr. general commandante das armas.

José Joaquim da Costa Maia.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Marcelino de Carvalho.—Concedo o que o supplicante requer, pelo espaço de 60 dias.

João Baptista Coelho.—Ficam expedidas as necessarias ordens no sentido do que requer o supplicante.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria.— Deferido com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial, obrigando-se o supplicante a fornecer brochurados os volumes da legislação.

Marcello José Crescente.—Seja posto em liberdade.

Manoel Xavier de Moraes Gulandym.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Manoel Germano de Lima.—Aguarde o supplicante que seja demarcada a sesmaria do Riacho do Matto.

Manoel Leite Ferreira.—Remettido ao Dr. chefe de policia para tomar na consideração que merecer.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos.—Deferido com officio desta ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Rosa Maria da Conceição.—Deferido com officio desta data, dirigido ao Sr. director do arsenal de guerra.

Bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima.—Passe portaria exonerando o supplicante.

Watson & Smith.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Repartição da policia.

1.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 9 de setembro de 1874.

N. .....—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias:

Foram recolhidos na casa de detenção no dia 5 do corrente, á ordem do Dr. juiz substituto do 2° districto criminal, Phittes Adelino da Costa Doria e Francisco José Spindola para serem processados pelo crime previsto no artigo 269 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 6° districto criminal, José Francisco dos Santos Leite, preso em flagrante por crime de furto de cavallo.

No dia 6, á ordem do subdelegado do Recife, Francisco, escravo de Manoel Alves Barbosa, a requerimento do senhor.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Gonçalo Semião dos Santos, por disturbios, e Antonio, escravo, por andar fugido.

No dia 7, á minha ordem, Ignacio, escravo de Antonio Joaquim da Costa, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Gomes do Nascimento e Antonio Matheus, por disturbios; Manoel, escravo de Antonio Athanasio de Araujo, por andar fugido.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Manoel Simões dos Santos; Manoel Rosa do Nascimento e Manoel José da Penha, por disturbios; José, escravo de Aristothenes Carneiro da Cunha, por andar fugido.

A' ordem do da Bôa-Vista, Rodolpho, escravo de José Azevedo Andrade, a requerimento do senhor.

A' ordem do do Poço, Maximiano, escravo de Francisco Camboim Cavalcante, por andar fugido.

No dia 8, não foi recolhido á aquella casa individuo algum.

Do dia 23 a 29 de agosto ultimo, foram recolhidos á cadeia do Buique, João Roberto dos Santos, preso em flagrante, por crime de offensas physicas graves praticadas na pessoa de sua propria mulher; sendo que, por esse facto, já está sendo processado; Manoel Evangelista, Felippe Nery e Isidoro José de Farias, pronunciados alli como incursos nas penas do artigo 205 do codigo criminal.

Hontem, pelas 4 horas da tarde, Pedro Teixeira de Barros e José Benevides, moradores no districto da Capunga, havendo tomado o trem que seguia para a Tamarineira e tendo-se ambos collocado no estribo do mesmo trem, por se achar este bastante cheio de povo, aconteceu que junto ao desvio de S. José do Manguinho, Pedro Teixeira fosse com a cabeça de encontro ao muro, do que resultou-lhe a morte, ficando José Benevides com uma das pernas fracturadas em consequencia do choque que recebeu do companheiro, e que o fez cahir sobre os trilhos. Procedeu se as competentes vistorias e a pedido dos academicos Alfredo Saldanha e João Vieira da Silva, foi Benevides medicado pelo Dr. Hollanda Chacon.

No dia 30 do referido mez de agosto, no termo de Cimbres foi preso em flagrante por crime de furto de cavallo, Francisco Guimarães, contra quem estava-se procedendo na forma da lei.

Finalmente, tenho a satisfação de declarar a V. Exc. que durante os festejos de hontem nenhuma desordem se deu, apezar de haver comparecido ao lugar crescido numero de pessoas de todas as classes, e de haver enchente nos trens até depois de meia noite.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

1.° DE SETEMBRO DE 1874.

No senado, hontem, o Sr. Jobim fez algumas observações sobre a epizootia que lavra em Entre-Rios, d'onde facilmente poderá passar para o Brasil, e apresentou um requerimento nesse sentido.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) declarou que logo que soube que a molestia invadira aquellas bandas, chamou a attenção do presidente do Rio Grande do Sul sobre tal assumpto, e que o mesmo presidente tomou as cautelas devidas; que quando a mesma molestia lavrou em parte de Matto-Grosso, mandou para lá um veterinario. Aceitou entretanto o requerimento.

E' approvado.

O Sr. Figueira de Mello pedio que fosse dado á discussão o seu projecto, que tem por fim annullar o regulamento das relações—publicado pelo ministro da justiça.

O Sr. Visconde de Jaguary (presidente do senado) disse que a commissão de legislação a que foi sujeito o projecto apresentou o parecer, e que póde o Sr. senador pedir urgencia para que entre em discussão.

Depois de rapidas observações dos Srs. presidente do conselho e Zacarias, declarou o Sr. presidente que em tempo opportuno será attendido o requerimento.

Na 3.ª discussão do projecto que concede pensão a D. M. A. Carneiro da Cunha Aranha, travou-se debate entre os Srs. ministro da guerra, Dias de Carvalho e Silveira da Motta.

O Sr. Silveira da Motta votará pela emenda do ministro da guerra, para que a pensão seja concedida sem prejuizo do meio soldo que pertence á peticionaria.

O Sr. Dias de Carvalho votará no mesmo sentido.

Foi approvado com as emendas.

Na 3.ª discussão do projecto que concede subsidio á empreza de navegação do rio Itapemerim, na provincia do Espirito Santo, o Sr. Candido Mendes não votará contra o projecto, mas quer saber quanto se irá gastar.

O Sr. Jobim justificou a subvenção.

O Sr. Silveira Lobo passou a demonstrar as vantagens que áquella provincia traz a empreza de navegação, e a justiça do subsidio que pede.

O Sr. Silveira da Motta, posto que tenha disposições favoraveis, deseja, não obstante, informações de algum dos ministros.

O Sr. presidente do conselho, prestando os esclarecimentos pedidos, espera que o Sr. Silveira da Motta votará pelo projecto.

E' approvado.

Na 2.ª parte da ordem do dia, dado ao debate a autorisação relativa á estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, o Sr. barão de Cotegipe dirá algumas palavras a favor da autorisação, mesmo porque alguns desimpugnadores teem avançado observações de certo modo desairosas aos signatarios da mesma. Pedem o adiamento, por falta de esclarecimentos: no emtanto ainda se não decretou estrada de ferro alguma com os esclarecimentos exigidos. Não é nova a idéa do projecto. A Bolivia teve-a simultaneamente.

Desenvolveu historicamente este ponto. Deus a razões que levaram o governo a assignar o contrato com o coronel Church. Apontou como principaes duas clausulas: uma que desapropriará a estrada em favor do Brasil com indemnisação, outra sem indemnisação, quando completa a amortisação pelo accumulo dos juros. Passou a demonstrar outras vantagens. A garantia do Brasil não correrá perigo de especie alguma.

Ficaram com a palavra os Srs. Silveira da Motta e Fernandes da Cunha.

—

Na camara dos deputados o Sr. Leandro Bezerra, depois da leitura do expediente, pedio a palavra pela ordem para fundamentar um requerimento de urgencia, exigindo do governo informações acerca do presidente de Sergipe.

Posto a votos este requerimento, foi rejeitado.

O Sr. Diogo de Vasconcellos, pela ordem, pedio que fosse dada para a ordem do dia a sua interpellação ao Sr. ministro do imperio sobre a questão chamada religiosa.

Passando se á 1.ª parte da ordem do dia (2.ª discussão do art. 5.° do projecto de reforma eleitoral. o Sr. Heraclio Graça disse que o procedimento da opposição, repisando as mesmas considerações sobre o projecto em geral, em vez de cingir-se aos artigos em discussão, é que tem tornado *banaes* conforme a expressão do Sr. Martinho Campos, os debates com que até aqui se tem occupado e camara. O orador respondeu á accusação que se ha feito ao governo de evitar o debate: todas as vezes que qualquer membro da maioria tomar parte na discussão e apresentar emendas, deverá entender-se que assim procedeu de accordo com o governo, e que este interveio no debate; o mais seria tornar as discussões interminaveis. O orador proseguio, respondendo ao que fôra dito acerca do augmento das deputações e da base que se adoptou para tal augmento, e fez varias considerações tendentes a demonstrar o fundamento das outras disposições do artigo

O Sr. Martinho de Freitas, pela ordem, pedio o encerramento da discussão.

Posto a votos este requerimento, foi approvado.

Procedendo-se á votação do art. 5.°, ficou elle prejudicado, por ter sido approvado o substitutivo da commissão, que diz:

« Art. 5.° Se a eleição fôr de um só senador, cada eleitor votará em dous cidadãos; se fôr de dous senadores, cada eleitor votará em quatro cidadãos, e assim por diante.

§ 1.° A organisação das mesas parochiaes para a eleição dos eleitores especiaes, a ordem dos trabalhos e o modo de proceder á eleição dos eleitores, serão os mesmos estabelecidos no capitulo 2.° desta lei.

« § 2.° (E' o mesmo da emenda da commissão)

Em 24 de agosto de 1874.—*Heraclito Graça.—Bandeira de Mello.—A. J. Henriques.*»

Entrando em discussão o art. 6°,

O Sr. Ignacio Martins queixou-se de não ter base para a discussão, porque não sabe qual será a emenda substitutiva daquelle artigo; as do projecto primitivo já não existem, seu autor as abandonou definitivamente. Convidado a discutir o artigo emquanto não são opportunamente apresentadas as emendas, o orador fez diversas considerações, combatendo o que nelle se acha disposto, quanto á eleição de vereadores e de juizes de paz, e á mudança do dia em que até aqui se ha procedido a taes eleições.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, foi approvado em uma só discussão, a requerimento do Sr. Martinho de Freitas, o projecto de pensão á familia do general Genuino Sampaio, juntamente com uma emenda vinda do senado.

Continuando a discussão do orçamento da agricultura, o Sr. B. Cotrim fallou sobre a necessidade do casamento civil para facilitar-se a colonisação no Brasil, e discorrendo sobre as colonias, minas e viação da sua provincia (Santa Catharina), chamou sobre cada um destes pontos a attenção do Sr. ministro da agricultura.

O Sr. Martinho Campos, depois de ter dado explicações em resposta ao que fôra dito a seu respeito pelo Sr. Agesilão, discorreu sobre a reserva com que cumpre que deputados e senadores se refiram a actos de qualquer membro das duas casas do parlamento; nem o senado tem o direito de tomar contas aos deputados, e nem estes devem julgar-se autorisados a prescrever normas de procedimento aos senadores. O orador, entrando na materia, fez longas considerações a respeito dos diversos serviços a cargo do ministerio da agricultura, e analysou varias verbas do respectivo orçamento.

A discussão ficou adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: de S. Paulo 30 de agosto, do Rio de Janeiro 1°, da Bahia 6, e de Maceió 8 do corrente.

Eis o que colhemos dos jornaes:

S. PAULO.

A variola ainda grassava com intensidade em Santos; no Rio Claro, porem, achando-se ella completamente extincta, fechara-se o hospital de bexiguentos a 23.

Chegara á capital no dia 26 o conselheiro Saldanha Marinho. Referindo-se a este facto, diz o *Diario de S. Paulo*:

« A' noite reunio-se no largo do palacio grande numero de amigos e admiradores daquelle distincto brasileiro, com o intuito de, abstrahindo de idéas politicas, ir cumprimentar nelle o notavel publicista e amigo sincero e dedicado desta provincia.

« A's 8 horas, precedido da banda de musica *Lyra Paulistana*, o numeroso concurso, onde avultavam cidadãos grados de todos os credos politicos, dirigio-se ao escriptorio da redacção deste jornal e ao da do *Correio Paulistano*, em frente dos quaes tocou a mesma musica.

« A convite geral fizeram-se ambas as redacções representar nessa justa manifestação de apreço. Chegando ao hotel de França, onde se achava hospedado S. Exc., foram todos recebidos com a extrema cordialidade e delicadeza que distinguem o illustre escriptor que respondeu commovido ás diversas saudações que por essa occasião lhe foram feitas.

« Após estas manifestações, S. Exc. sorprendeu os seus amigos e admiradores com um profuso e bem servido *copo d'agua*, que prolongou-se até ás 11 horas, e durante o qual reinou a mais perfeita alegria, fazendo-se muitos e eloquentes brindes. Ainda que militemos em arraiaes contrarios e defendamos idéas diametralmente oppostas ás de S. Exc., é com summo prazer que nos associamos a essa merecida manifestação feita ao publicista notavel, que em todas as circumstancias tem-se sempre revelado amigo incansavel e dedicado da provincia de S. Paulo.»

Realisara-se no theatro provisorio o bazar de fazendas, offerecidas á *Propagadora* da Instrucção Popular, sendo a venda feita por senhoras.

Começara-se em Areas a publicação de uma folha hebdomadaria intitulada *O Popular*. Publica-se aos domingos.

Refere a *Gazeta de Campinas*:

« Em as noites de 24 e 25 do corrente, o preto Anastacio, do Rvm. padre Antonio Manoel de Camargo Lacerda, dirigindo-se ao bairro do *Atybaia* a vender um sacco de café, naturalmente furtado a seu senhor, foi detido por Joaquim de Souza Aranha, rapaz de 18 annos mais ou menos, que o mandou arriar a carga. O preto puxou de uma pistola e desfechando lhe um tiro, estendeu-o morto. O assassino foi preso por outras pessoas e conduzido a esta cidade.»

De dia para dia vão tomando maiores proporções alli os roubos de café feitos pelos escravos.

Fallecera em Santos, victima da variola, o Dr. Joaquim Xavier da Silveira, que era um dos mais brilhantes talentos da ultima geração academica, quer como jornalista, quer como orador e poeta.

— Noticia o *Ypanema* de Sorocaba:

« A grande seita dos envenenadores, com o pretendido nome de feiticeiros, vai tomando folego nesta cidade.

« Em 1872, o Dr. Braga, como promotor publico, empregou, de combinação com o subdelegado de então, os maiores esforços para colhe-los em pura perda. Hoje apparece o preto Custodio, chefe da seita, que segundo nos consta tem praticado horrores.

« No dia 18 foi elle preso pelo seguinte motivo:

« Queixava-se uma pobre velha de terem sido suas duas filhas victimas dos sortilegios e instinctos de besta de Custodio, pelo que se procedeu a corpo de delicto.

« Distribue elle uns bentinhos, externamente de couro, presos por um aro de arame, e contendo uma particula de cêra amarella e duas pedrinhas que suppomos ser verdete: ministra á victima um cachimbo para aspirar, pretextando demonstrar que possue no estomago grande quantidade de aranhas, a victima aspira o narcotico, e soprando no tubo do cachimbo que já contem muitos desses insectos, sahem elles com grande pasmo da infeliz, que já sob a influencia do narcotico, vai cevar os appetites sensuaes do malvado.»

RIO DE JANEIRO.

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de agosto 3,462:701$903.

BAHIA.

— Depois de uma nova prorogação de tres dias, encerrou-se a 4 do corrente a assembléa provincial, tendo votado n'um dos ultimos dias, em 3ª discussão, o projecto desmembrando da comarca de Caravellas os termos de Alcobaça e Prado, e creando com elles a comarca de Alcobaça.

— No mez de agosto arrecadaram as seguintes estações:

Alfandega	514:348$111
Mesa de rendas provinciaes	125:331$124
Recebedoria de rendas geraes	40:637$652
Correio geral	5:156$360
Secretaria de policia	1:243$000

— Nesse mez foram despachados para exportação 140 escravos, pagando de imposto 28.000$.

— No dia 1° do corrente começaram os exercicios do mez de Maria em diversas igrejas.

— O vapor francez *Poitou*, da linha de Marselha, em viagem do Rio de Janeiro para a Europa, arribou por ter quebrado uma peça da machina no dia 4 do corrente. Depois de reparado o desarranjo, seguio a seu destino no dia 5.

— No dia 30 de agosto soffreu alteração para mais o preço da carne verde na capital.

— Fallecera o major José Maria de Gouveia Portugal, proprietario do engenho *S. Gonçalo*, no municipio de S. Francisco.

— Foi exonerado, a seu pedido, de promotor publico da comarca de Chique-Chique, o bacharel Luiz Vianna, e nomeado para o substituir o bacharel Emygdio José Martins de Azevedo Sá.

— Seguira para a Europa, como secretario do barão de Araguaya na legação de Roma, o commendador Egas Muniz Barreto de Aragão.

— Chegara do Rio de Janeiro a corveta a vapor italiana *Guiscardo*, commandante Micheli, com destino a S. Vicente.

— A directoria da associação Gremio Litterario ficou assim organisada:

Presidente.—Dr. Augusto Alvares Guimarães.
1.° secretario—João Augusto Neiva.
2.° secretario.—Manoel Alves Coêlho da Silva.
Orador.—Dr. Frederico Lisbôa.
Commissão de contas.—Francisco Mariz Pinto, Aureliano da Silva Rebello e Alcibiades Daltro e Castro.

Conselho directorio.— Constancio Joseph dos Santos, Antonio Lopes da Silva Lima, Antonio José Rodrigues, Luiz Tarquinio dos Santos, José Antonio Rodrigues Gaspar, José Joaquim Filgueiras Simões, José Ignacio Cardozo Bahia, Henrique de Souza Gomes e Domingos Silvino Marques.

ALAGÔAS.

— De S. Luiz do Quintunde dizem que o povo alli por sua iniciativa particular e ás suas expensas, está construindo uma igreja.

Diariamente chegam ao porto barcaças carregadas de pedras e outros materiaes. O povo, sem excepção de classe nem sexo, trabalha constantemente.

Ha toda probabilidade de que a igreja fique prompta em brevo tempo.

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

O NOVO GABINETE HESPANHOL

Madrid 7 de setembro.—O Sr. Sagasta declarou que a politica do novo gabinete será manter amigaveis relações com as potencias estrangeiras, e ao mesmo tempo, repellir todas as tentativas de intervenção nos negocios interiores da Hespanha.

EXERCITO HESPANHOL

Madrid 7.—O general Primo de Rivera foi nomeado capitão-general das forças republicanas.

Madrid 9.—O general Caserna foi nomeado para commandar o exercito hespanhol do norte; o general Lomma para commandar a divisão Left; o general Ceballos para commandar a divisão central; e o general Cabuti para secretario geral do exercito.

EMBAIXADOR HESPANHOL NA BELGICA

Bruxellas 7.—O novo embaixador de Hespanha junto á côrte belga apresentou suas cartas credenciaes e foi hoje recebido officialmente.

A FRANÇA E A HESPANHA

Paris 8.—O jornal *L'UNIVERS*, que aqui se publica, foi suspenso por quinze dias, por ter publicado um artigo atacando o governo francez por haver este reconhecido o governo de Hespanha.

EMBAIXADORES EM HESPANHA

Madrid 8.—Os novos embaixadores dos governos da Allemanha e da Austria chegaram aqui e foram cordialmente recebidos.

MORTE DE UM ENGENHEIRO

Londres 8.—Morreu o notavel engenheiro Sr. John Rennié.

DESASTRES TELEGRAPHICOS

Londres 8.—Houve um grande tufão na Terra-Nova, em consequencia do qual ficaram completamente interrompidos os trabalhos do cabo transatlantico.

Londres 9.—Todos os cabos telegraphicos entre a Inglaterra e New-York continuam interrompidos.

COMMUNICAÇÕES TELEGRAPHICAS

Londres 9 ás 6 horas da tarde.—As communicações telegraphicas entre a Inglaterra e New-York acham-se restauradas.

—

COMMERCIAES.

Londres 7 de setembro.—A taxa do desconto continúa a ser de 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 % do anno de 1871, a 62 1/2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 90 1/2. Mercado de café frouxo. Mercado de assucar firme; o mascavado bom de Pernambuco n. 8 a 19/ por cem libras, e o da Bahia a 21/6 para o Reino-Unido.

New-York 7.—Cambio sobre Londres 4.86 1/2. Ouro 109 3/4. Mercado de café sem alteração. Algodão mediano UPLANDS a 16 3/4 por libra. As entradas do dia nos portos americanos foram de 1000 fardos.

Liverpool 7.—Mercado de algodão quieto e preços sem mudança. Venderam se 12,000 fardos, dos quaes 1,650 da America do Sul; o FAIR de Pernambuco a 8 1/16 d., o dito de Santos a 8 d., e o dito de Maceió a 7 15/16 d. por libra. Assucar mascavado bom de Pernambuco a 21/3 por quintal, o mascavado purgado a 21/9, e o regular de Maceió a 21/.

Antuerpia 7.—Nada se fez no mercado de café.

Hamburgo 7.—Mercado de café muito frouxo, e cotações nominaes.

Havre 7.—Algodão ordinario de Sorocaba de 92 a 93 francos. Mercado de café inalterado; venderam-se 2,600 saccos do Rio bom ordinario de 97 a 98 francos.

Bordeaux 7.—Chegou aqui no dia 5 o paquete francez *SENEGAL*, procedente do Rio da Prata pelo Rio de Janeiro.

Londres 8.—Conserva-se a 2 3/4 % a taxa do desconto. Consolidados de 3 %, FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 %, do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 %, do anno de 1871, a 62 1/2; ditos argentinos de 6 %, do anno de 1871, a 90 1/2. O mercado de café frouxo. Deposito total em Londres 21,000 toneladas, sendo 37,000 saccos do Brasil; durante a semana chegaram 1,300 toneladas, e desembarcaram 1,000. O mercado de assucar está muito firme. O deposito total existente em Londres, Liverpool, Bristol e Clyde é de 226,000 toneladas. Chegaram durante a semana 16,000 toneladas, e desembarcaram 19,000 toneladas.

New-York 8.—Cambio sobre Londres 4.86 1/2. Ouro 109 3/4. Venderam-se os carregamentos de café do Rio FAIR a 16 c. por libra, e os GOOD a 17 1/2 idem. Algodão mediano UPLANDS a 16 3/4 d. por libra.

Liverpool 8. Mercado de algodão frouxo. Venderam-se 10,000 fardos, dos quaes 925 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 1/16 d., o dito de Santos a 8 d., e o de Maceió a 7 15/16 d. Mercado de assucar sem mudança.

Antuerpia 8.—Nada se tem feito no mercado de café.

Hamburgo 8.—Mercado de café inalterado.

Havre 8.—Nenhuma transacção se tem feito no mercado de café. Cota-se o bom ordinario do Rio de 95 a 96 francos.

Marselha 8.—Mercado de café inalterado.

—

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 7 de setembro.—Assucar: o mercado melhora; as cotações de hoje são—Pernambuco 21/3, Bahia 21/, Nazareth 15/9, firme. Sebo: vendas faceis. Couros: firme.

Londres 7.—Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 101 1/2. Café: mercado desanimado, baixando.

New-York 7.—Algodão mediano 16 7/8.

Havre 7.—Café: venderam-se 2,700 saccos, sendo 2,200 de procedencia brasileira; e do Rio a 97 e de Santos a 102. Algodão: as vendas de hoje montaram a 1,000 fardos, sendo o de Pernambuco a 97 e o de Sorocaba a 92. Sebo: venderam-se 200 kilos, o de boi de 51 fr. e 50 c. a 52, e o de carneiro de 49 a 51 francos. Couros: venderam-se 6,000 salgados de Montevidéo. Chegou *S. RANOMPH* procedente de Montevidéo.

Lisboa 8.—Sahiram para Pernambuco o vapor francez *VILLE DE BAHIA*, a *VENTUROSA* para o Rio de Janeiro, e o *DOURO* para o Pará.

Madrid 7.—Foram confiscados os bens de 45 carlistas.

Paris 7.—A maioria assignou o convenio feito com o banco de Paris.

Liverpool 8.—Algodão: mercado frouxo; preços inalterados; venderam-se hoje 920 saccas de procedencia brasileira. Café: venderam-se 265 saccos do Rio de 68 a 74.

Londres 8.—Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 100. Café: mercado desanimado, declinando.

Pará 8 ás 4 h. e 45 m. da tarde.—Sahe hoje o *CERVANTES*, que regressa para o sul. Vem entrando o paquete americano *SOUTH AMERICA*, procedente dos Estados-Unidos por S. Thomas. Amanhã sahirá para Pernambuco o vapor inglez *GREAT NORTHERN* ao serviço da WESTERN AND BRASILIAN TELEGRAPHY COMPANY LIMITED, que foi chamado para examinar o transtorno que ha no cabo d'ahi para a Bahia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assentamento da primeira pedra do hospicio de alienados. — A festa inspirativa dos mais subidos sentimentos de humanitariedade de que foi theatro a cidade do Recife, em 8 do corrente, no vasto sitio denominado Tamarineira, designado pelos conselhos da sciencia para localisação de um hospicio de alienados, proporcional ás necessidades da provincia e aos melhoramentos que a medicina moderna tem conseguido no affinco, louvavel de tornar por assim dizer, mais supportavel o infortunio das victimas de tão horrivel enfermidade, foi de tal magnitude, tão varia, tão complexa em suas manifestações, cada qual mais opulenta de regosijo, que o mais decidido esforço jámais poderá descrevel-a fielmente.

Já hoje poucos desconhecerão a vastidão dos terrenos que comprehendem a propriedade do importante edificio que se vai edificar pois bem; o que podemos affirmar é que desde ás 3 horas da tarde, hora em que alli já se achavam vistosamente abarracados o 9.° batalhão de infantaria e o corpo de policia acompanhados da muita gente attrahida pelo apparato daquelle, começou a affluencia do povo em ondas tão combinadas de seus movimentos, a qual manteve se até noite, em numero não inferior a 10,000 pessoas, segundo a variedade de calculos de competentes.

Tamanha multidão, que em festas de tal natureza, jámais vio-se nesta capital, compondo-se de pessoas de todas as condições e classes, do que o officialismo e popularismo tem de mais grado em sciencias, lettras, artes, officios etc., revelava claramente a idéa generosa que a continha alli.

Por volta de 5 horas da tarde alli chegou S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, acompanhado por paranymphos e paranymphas e o grande numero de convidados, que haviam occupado o trem official, composto de altos funccionarios civis e militares, as Exmas. senhoras que se prestavam ufanas a abrilhantar acto tão solemne; e, recebido S. Exc. o Sr. presidente da provincia pela respeitavel junta da Santa Casa da Misericordia, pela illustre commissão encarregada de dirigir a solemnidade do acto e commandante das armas com todo o seu estado-maior, encaminhou-se o luzido prestito por diante da tropa em alas, ao barracão em que estava erecto o altar, ante o qual devia effectuar-se a ceremonia religiosa da benção da pedra.

Ahi accommodados convenientemente todos, cavalheiros e Exmas. Sras., tendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de um lado, o venerando monsenhor Muniz Tavares, e d'outro o Sr. brigadeiro commandante das armas, celebrou-se aquella, officiando por ordem do Sr. governador do bispado o Rvm. vigario da freguezia da Graça, a que pertence o sitio da Tamarineira. Finda a ceremonia, em que figuraram os paranymphos e paranymphas, que compareceram ao acto, e cujos nomes já publicamos, dirigiram-se todos em esplendida e immensa procissão conduzindo a pedra ao seu local, e sendo esta carregada pelos Srs. presidente da assembléa provincial, provedor da Santa Casa da Misericordia, barão do Livramento, presidente da Associação Commercial Beneficente, monsenhor Muniz Tavares e presidente do tribunal da relação.

Procedidas as formalidades do estylo em taes casos foram depositadas em conveniente caixa de pedra uma lapide com a seguinte inscripção:

No dia 8 de setembro de 1874, no reinado do Sr. D. Pedro II, sendo presidente da provincia o Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, collocou-se a primeira pedra no edificio do hospicio de alienados, projectado pelo engenheiro chefe das obras publicas, Victor Fournié: outra contendo o desenho completo do edificio como ha de ficar depois de acabado, moedas e varios numeros dos jornaes diarios da provincia.

Dahi tornaram todos guardando a mesma ordem proporcional para o barracão official, onde tendo-se dado a ceremonia da benção, devia seguir-se o leilão das prendas offertadas em favor dessa instituição.

Ao chegarem, porém, ahi, e havendo pessoas inscriptas para fallarem a proposito de semelhante acto, o Sr. provedor interino da Santa Casa da Misericordia, o Sr. Dr. Antonio Maria de Faria Neves, autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia concedeu a palavra aos oradores inscriptos. Proferiram discursos: o Sr. Corrêa de Brito, como orador do Instituto Archeologico Pernambucano; o da associação Luzo-Brasileira; Dr. Moraes Pinheiro, Dr. Almeida, por parte do gymnasio provincial, o alumno Emilio Ambrosio Marinho Falcão; e o Sr. O'Connell Jersey; poesias o Sr. Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha, e o Sr. Victoriano Palhares; producções estas que publicaremos depois.

Achavam-se mais, presentes, commissões de outras associações, entre as quaes podemos distinguir as do Monte Pio Popular, Amor e Beneficencia, Artistas Mechanicos e Liberaes e Artistas Alfaiates.

Em seguida proceden-se ao leilão, que correu com a animação que era de esperar, mas cujo resultado não conhecemos ainda.

Superior a todo e qualquer elogio apresentou-se o resultado dos esforços empregados pela distincta commissão encarregada de preparar a solemnidade de acto tão grandioso.

Compondo-se essa commissão dos prestimosos cavalheiros, commendador Luiz Gonçalves da Silva, Adolpho Krukemberg, Olynto Bastos, José Francisco do Rego e A. Smith, aqui deixamos seus nomes exarados á admiração e gratidão daquelles que sabem pesar serviços de semelhante ordem, como o unico tributo que se lhes pode pagar.

O brilhantismo do barracão em que se effectuaram as ceremonias officiaes; a bem combinada e profusa illuminação a gaz, e mais adornos com que aformosearam todo o local, já de si de uma natureza esplendida, escapa a qualquer analyse que pretendessemos desenvolver.

Aquillo vê-se, admira-se, mas não se descreve nem se communica pela palavra escripta ou fallada. Quem alli esteve que o diga; quem alli não foi, que o creia.

Documento official. — Damos em seguida o termo do assentamento da pedra fundamental do edificio destinado para o hospicio de alienados na cidade do Recife:

« No anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1874, 53° da independencia e do imperio do Brasil, aos oito dias do mez de setembro, pelas 4 horas da tarde, no sitio Cruz das Almas — Mattinha, no lugar da Tamarineira, em frente á estrada de ferro do Recife á Caxangá, freguezia de N. Sra. da Graça, desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, vieram o Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia, Exm. Sr. brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, commandante das armas, o Illm. Sr. Dr. Antonio

Maria de Faria Neves, provedor interino da Santa Casa da Misericordia e mais membros della, Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, chefe de policia, Illm. e Rvm. Sr. padre Idalino Fernandes de Souza, co-parocho da freguezia de N. Sra. da Graça, deputados provinciaes, vereadores da camara municipal, membros da Santa Casa de Misericordia, chefes de repartições publicas, clero, muitas pessoas gradas e povo, com assistencia do Sr. engenheiro de pontes e calçadas Victor Fournié, director das obras publicas, autor do projecto desse edificio, e encarregado de inspeccionar sua execução, para o fim de solemnemente benzer-se e collocar-se a pedra fundamental do edificio, destinado para Hospicio de Alienados, mandado construir por deliberação do mesmo Exm. Sr. presidente da provincia; o Illm. e Rvm. Sr. coadjuctor pro parocho da freguezia de N. Sra. da Graça, padre Idalino Fernandes de Souza, benzeu solemnemente, acompanhado de seu clero, em um altar decentemente paramentado para esse acto. O Exm. commendador presidente collocou e assentou a mencionada pedra fundamental do Hospicio de Alienados, em presença das pessoas supra mencionadas e do povo. Esta pedra fundamental foi collocada e assentada no centro e base do alicerce, em local para esse fim disposto, por baixo da porta central da frente. Contém ella em grossos caracteres, gravados e abertos sobre a face polida da mesma pedra, que é formada de uma só lamina de marmore, fino a seguinte inscripção: No dia 8 de setembro de 1874, no reinado do Sr. D. Pedro II, sendo presidente da provincia o Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, collocou-se a primeira pedra do edificio destinado ao Hospicio de Alienados, projectado pelo engenheiro chefe das obras publicas Victor Fournié. Por baixo da mesma pedra em uma excavação rectangular, aberta em cantaria, foi depositada em uma caixa de metal, contendo um pergaminho autographo do presente termo. Esta pedra e caixa foram depositados em uma grande pedra de cantaria, coberta por uma outra, a qual foi precisamente collocada no lugar acima mencionado, sendo todas as juntas tomadas com argamassa. Esta pedra foi conduzida pelos Exms. Srs. conselheiro presidente do tribunal do commercio, da relação, da assembléa provincial, provedor da Santa Casa de Misericordia, presidente da Illma. camara municipal e da Associação Commercial Beneficente. Serviram de paranymphos os Illms. Srs. e as Exmas. Sras.: (Seguem-se os nomes já por nós publicados) As insignias competentes para o acto e a caixa foram levados pelas autoridades que presentes se acharam. E para constar mandou-se lavrar o presente termo em livro especial em que assignaram as pessoas que presentes se acharam. E eu, Pedro Rodrigues de Souza, escrivão da Santa Casa de Misericordia do Recife, o escrevi. »

Asylo de alienados. — Começamos a publicar em seguida a relação das joias offertadas pelos paranymphos da primeira pedra do hospicio de alienados:

D. Olindina Carneiro da Cunha	500$000
Barão de Morenos	500$000
Dr. Manoel Francisco Teixeira	500$000
Antonio Ignacio de Medeiros Rego	500$000
Manoel Alves Ferreira	500$000
D. Zilia Sophia Carneiro de Lucena	500$000
	3:000$000

Em beneficio do hospicio de alienados. — Consta-nos que a commissão encarregada do leilão das prendas offerecidas para o hospicio de alienados, não tendo podido dispor de todos os objectos existentes no barracão do sitio da Tamarineira, resolveu proseguir nos seus trabalhos no domingo proximo (13) das 4 horas da tarde ás 11 da noite, naquelle local, por um novo systema mais commodo e agradavel, sendo os intervallos preenchidos pelos campanologos e banda de musica allemã, cada uma das quaes envidará esforços para satisfazer aos concurrentes.

Consta-nos mais que haverão trens extraordinarios tanto para a ida como para a volta, não só á tarde como durante a noite, além de um trem expresso para as familias convidadas.

Captura de criminosos. — De 23 a 29 de agosto foram recolhidos á cadeia de Buique:

João Roberto dos Santos, preso em flagrante por crime de offensas physicas graves praticadas na pessoa de sua mulher, pelo qual já está sendo processado; Manoel Evangelista, Felippe Nery e Isidoro José de Farias, pronunciados alli como incursos nas penas do art. 205 do codigo criminal.

Desastre e morte. — Na terça-feira (8 do corrente) pelas 4 horas da tarde, tendo Pedro Teixeira de Barros e José Benevides, moradores no districto da Capunga, tomado o trem que do Recife seguia para a Tamarineira, conservaram-se na plata forma de um dos carros, por não terem mais encontrado lugar no interior delles. Ao passar o trem no desvio da estação do Manguinho, lugar onde os carros ficam muito proximo do muro de um sitio, Pedro Teixeira bateu com a cabeça de encontro ao muro, morrendo instantaneamente, e José Benevides fracturou uma das pernas, em consequencia do choque que recebeu do companheiro e que fe-lo cahir sobre os trilhos.

Ladrão de cavallos. — No termo de Cimbres foi capturado em flagrante, por crime de furto de cavallos, Francisco Guimarães.

Infelicidade. — Hontem pela manhã, quando o carro n. 11 da companhia ferro carril, que faz o serviço de passageiros na linha dos Afogados, dava a volta do arco de Santo Antonio, fracturou uma das pernas do sexagenario Joaquim Gonçalves do Cabo, homem muito doente, e soffrendo de surdez, que teve a infelicidade de atravessar a linha de trilhos quando o boleeiro não podia fazer parar os animaes. Consta-nos que se acha elle em perigo de vida.

Companhia Santa Thereza. — Hoje, ao meio dia, deve ter lugar no 1º andar da rua do Vigario n. 13, a reunião dos Srs. accionistas desta companhia em assembléa geral, afim de lhe ser presente o paracer da commissão fiscal relativo ás contas do anno passado, e tratar-se de outros negocios de interesse da companhia.

Passamento. — Foi hontem pela manhã sepultado no cemiterio publico da cidade do Recife, o tenente coronel João Valentim Vilella, official archivista aposentado da secretaria do governo, e commandante de um dos batalhões de reserva da guarda nacional do municipio do Recife, victima de padecimentos chronicos.

O finado era bom cidadão, e homem prestavel.

A' sua familia nossos sinceros pezames.

Dinheiro. — O vapor *Ceará* trouxe para:

Antonio Gomes Netto	1:200$000
Lidstone, Robilliard & C.	1:200$000
Manoel Nunes da Fonceca & C.	724$000
José Rodrigues de Souza	400$000

Triduo. — Principia hoje, na igreja da Madre de Deus, e na matriz de S. José, um *triduo* de orações, como preparação ao acto da consagração desta freguezia e da de S. Fr. Pedro Gonçalves ao Sagrado Coração de Jesus.

O acto em ambas as igrejas principia ás 5 horas da tarde.

Consagração. — No domingo proximo (13) celebra-se, pelas 4 horas da tarde, o acto da consagração da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves; na igreja da Madre de Deus, orando o Rvd. Themistocles Gonçalves de Andrade; e a da de S. José, na respectiva matriz, orando o Rvd. Juvencio Verissimo dos Anjos.

Setenario. — Principia no domingo, 13 do corrente, o setenario de Nossa Senhora das Dores; na igreja da Penha, pela madrugada, e na de S. Pedro, ás 7 horas da noite.

Missa cantada. — Por ser no domingo (13) o dia designado para a festividade de Nossa Senhora do Livramento, alguns devotos pretendem, na madrugada desse mesmo dia, mandar celebrar uma missa cantada, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Festividade religiosa. — Ainda no proximo domingo haverá a de Nossa Senhora do Carmo do frontespicio, na respectiva igreja desta cidade. Prega no *Evangelho* o Rvd. Leonardo João Grego, e no *Te Deum* o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Telegrammas. — Chegou da Bahia e escalas entrado hoje no porto de Maceió o vapor *Dantas*, que deve hoje sahir para este.

Engenhos centraes. — Pela presidencia da provincia acha se aberto um prazo de sessenta dias, contados de 9 do corrente, para recepção de propostas para a fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Escada, Barreiros, Agua-Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadalupe, mediante as vantagens e condições expressas no art. 66 da lei n. 1,141 de 8 de junho ultimo.

Camara dos deputados. — Abrimos hoje espaço, em nossa 8ª pagina, ao projecto approvado pelo senado brasileiro sobre o serviço no exercito e armada, e que se acha em discussão na camara dos deputados.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: arsenal de guerra, pensionistas.

A Luz. — Sahio á luz o n. 58 deste jornal republicano.

Para o norte. — Passou hontem, no horisonte, do sul para o norte, um vapor inglez de uma das linhas de Liverpool, que se suppõe ser o *Lalande*.

Documento maritimo. — No dia 5 do corrente foi encontrado na praia da Pajussara, na provincia das Alagoas, uma garrafa cheia d'agua, presa á outra, em que estava o seguinte documento:

«—10, april 1874 — Schip *Luid Holland* von Kapit. *C. J. Borrendam von Shields naar Batavia*

« 41 dagen reis

L: Bredt 11º 42'. West Longete 29º 4' Winel LO,. Lucht buy ig; frissche bramzeils kvelt,

« *Alles wel.* »

Arsenal de marinha. — Por titulo de 27 de agosto foi nomeado o 1º tenente da armada João Candido Brasil para exercer o lugar de director das officinas de construcção naval do arsenal de marinha de Pernambuco.

Cemiterio de indigenas. — O Sr. Dr. Rozendo Muniz escreve o seguinte ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« E' curioso e digno da attenção dos paleontologos o que se acaba de ver em duas grutas abertas no rochedo denominado Fortaleza, á distancia de 7 leguas do Juiz de Fóra á meia legua da fazenda-modelo Sant'Anna, tão notavel para os que a tem visitado e a admiram nas magnificas disposições que lhe deu o commendador Ferreira Lage.

« Não ha um mez, que indo a passeio até a altura do serro Babylonia, os Srs. Constantino Machado Coelho, 5º annista de medicina e João Antunes, administrador da fazenda de Sant'Anna, descobriram as duas cavidades correspondentes á entrada das grutas, em que, sofregos de curiosidade, penetraram pouco depois, comquanto não fossem pequenos os obices á victoriosa ascensão.

« Para não fazerem exame incompleto, e porque nessa occasião não dispuzessem dos meios indispensaveis á vantajosa pesquiza, resolveram descer os intrepidos exploradores.

« Com ocios de que não perderiam seu tempo, bem que não fossem em busca de algum thesouro enterrado, os descobridores das grutas para lá volveram, acompanhados dos Srs. Dr. Bazilio e Manoel Machado Coelho.

« Procedendo a excavações no interior da gruta que primeiro se depara a quem sobe, encontraram logo um camussim ou panella de barro, e depois mais tres desses involucros tampados com entrecascos de jequitibá.

« Naturalmente despertava em todos immensa curiosidade, pois que se tratava de um cemiterio pagão.

« Aberto o camussim que primeiro se deparou, ao lado do qual via-se um feixe de páos que pareciam restos de settas de indigenas, appareceu um esqueleto de criança, envolto em folhas de embirrassú.

« Esse esqueleto formaram um bôlo, amarrado por uma corda de tucum, que o enlaçava desde as primeiras vertebras servicaes até a articulação tibio femural, de modo a ajustar o frontal com as rotulas.

« Taes restos pareciam de criança; porque, examinadas as maxillas, reconheceu-se que os dentes ainda não tinham mudado de todo.

« Desatado o laço e tirada a porção terrosa que enchia o espaço correspondente a cavidade abdominal, causou grande sorpresa o encontro de uma porção de cabellos de porco bastante brancos.

« Seria que essa criança faminta houvesse morrido victima de gastro enterite, causada por taes espinhos a ulcerarem lhe o intestino delgado?

« Respondam os archeologos, se o puderem, emquanto mais novidades lhes fornece esta singela noticia.

« A terra encontrada continha sementes, que parecem de mostarda e de pepino.

« Dar-se-ha que os selvagens usassem de taes germens para conservação do cadaver? Tambem é difficil a resposta.

« Seja como for, não padece duvida que a primeira excavação, alcançando quatro camussins, instigou a curiosidade a ponto de realisar-se mais rigorosa pesquiza nas furnas do morro Fortaleza.

« No dia 28 do corrente o Sr. conselheiro Diogo Velho, em companhia dos Srs. Barão de Iguatemy, Drs. Rozendo Muniz e Basilio, Manoel Machado Coelho, Guedes Sarmento e o engenheiro do districto Dr. Costar, encaminhou-se para aquella estranha e altissima jazida. Guiava-os o administrador da fazenda Sant'Anna, isto é, um dos descobridores das grutas, o Sr. João Antunes.

« Lá chegados, em poucos minutos se lhes descobrio um embrulho contendo ossos de criança.

« Ainda desta vez foi infallivel o indicio do sepulchro, porque lá estavam os dous pedacinhos de páo.

« Proseguindo a excavação, encontrou se um esqueleto de dimensões extraordinarias, pois que mede quasi nove palmos de altura.

« Apresentou-se no decubito dorsal a cabeça envolta em rede de tucum, os membros inferiores dobrados em pronunciadissimo angulo agudo.

« Tomados estes pormenores, resta saber a que tribu pertenceu a necropole estabelecida na pittoresca eminencia, d'onde se descortina, em vastissima esplanada, ondulações constituidas por morros que se vão concatenar com a serra da Mantiqueira.

« E' certo que na provincia de Minas-Geraes habitaram os Puris, os Porocós e os Coroados, sendo estes obrigados a se refugiarem em Itapemerim, á proporção que os colonisadores foram ganhando terreno.

« Parece que a jazida encontrada pertence á tribu dos Coroados; porque dos sete esqueletos exhumados, dous apresentavam a trança caracteristica com que se distinguem os chefes ou os mais notaveis desses selvagens.

« Ha muito que dizer e indagar sobre as duas grutas. Não é este, porém, o melhor ensejo.

« Cumpre que pessoas competentes entre as quaes não esquecer mos os Srs. Ladislão Netto, Capanema, Silva Coutinho o Miguel da Silva, rasguem melhores horisontes com os meios que a sciencia lhes tem proporcionado em materia de geologia e paleontologia.

« Lucrarão os profanos com o passeio dos mestres; e quem sabe se em mais profundas exhumações não haverá com que remontar se o antiquario até dous ou tres seculos, attestados por esses restos humanos!

« O Sr. conselheiro Diogo Velho trouxe comsigo um camussim intacto, que nesta côrte poderá ser examinado pelos competentes no Museu Nacional. Consta-nos que vem outro destinado a S. M. o Imperador.

« O assumpto não é frivolidade que mereça o desprezo dos homens da sciencia.

« Terminamos esta noticia com declarar que as duas grutas prestam-se facilmente a completas inspecções, pois que são clarissimas, sendo que a inferior mede 103 palmos de comprimento, 60 de largura e 25 de altura. Essas cavas não parecem naturaes, pelo simples facto de que, sendo suas paredes de consistencia tal que cede á forte pancada com que se obtem pedaços de gré, pode-se concluir que os indigenas, empregando maior esforço, lograram abrir taes buracos em que foram esconder os mortos, suppondo talvez que alli, naquellas cimas perigosas para os vivos profanadores, o sepultado ficava mais perto de Tupan. »

Agencia Telegraphica Americana. — Telegrammas que, tendo sido transmittidos para a directoria geral desta companhia no Rio de Janeiro, não nos foram communicados:

« Buenos-Ayres 29 de agosto. — Diz-se que o actual presidente da republica será escolhido pelo seu successor o Dr. Avellaneda, para fazer parte do futuro gabinete, occupando a pasta de ministro da guerra. Assegura-se que antes de deixar a presidencia o Dr. Sarmiento, dirigirá ao senado uma mensagem. Neste documento pede elle a promoção dos coroneis Ayala e Campos ao posto de general, e dos tenentes-coroneis Lacalle e Maldonado ao posto de coroneis, allegando terem se os referidos militares, tornado dignos desta consideração pelos seus serviços prestados a bem da patria. Em consequencia da renuncia do Dr. Acosta, que foi eleito vice-presidente da republica, suppõe se que para o importante cargo de governador de Buenos-Ayres, que por elle era occupado, será escolhido o coronel Alvaro Barros. Foi apresentado á camara dos representantes desta provincia, um projecto, propondo que seja alterado o art 142 da constituição, para que nelle fique determinado que se conceda ao governador da provincia a faculdade de commutar a pena e conceder perdão aos condemnados. *La Tribuna* continúa nos seus ataques contra o partido federal, as suas accusações já são conhecidas. Houve antehontem uma reunião secreta dos principaes membros do partido alcinista. Corre que alli se discutio um plano que tem por fim alterar a ordem. Diz-se tambem que por outro lado se fazem preparativos para uma revolução. No dia 1º de setembro começará a funccionar o banco provincial de Santa Fé. »

« Montevidéo 29 de agosto. — Na camara dos representantes continúam a ser discutidas com animação as finanças da republica. Tem versado o debate sobre as medidas a tomar com referencia ao projectado emprestimo. Julga-se que elle se realisará em condições favoraveis ao paiz.

« Londres, 31 de agosto. — Sahiram de Kiel mais dous navios de guerra allemães. As relações entre os governos da Dinamarca e da Prussia estão ameaçadas de ser interrompidas. O gabinete de Berlim mandou sahir do territorio do Schleswig todos os habitantes, que haviam optado pela nacionalidade dinamarqueza. O gabinete de Copenhague protestou contra esta resolução, que qualifica de arbitraria e em desaccordo com os direitos estabelecidos pelos tratados internacionaes. A questão ameaça complicar-se. Celebrou-se em S. Petersbourg o consorcio do principe Wladimir com a princeza Maria de Mecklembourg. Assistiram a côrte e varios membros da familia da noiva. A esquadra do Mediterranio está em Barcelona. De bordo de um desses navios escreve um correspondente que nas provincias do sul da Hespanha os cantonistas tentam nova revolta. Já muitos tinham sido presos. Diz o mesmo correspondente que em Barcelona se esperava uma grande agitação. Chegou de Bruxellas o delegado da Inglaterra, que foi assistir ás conferencias do congresso internacional. »

« Paris, 31 de agosto. — Alguns jornaes transcrevem e commentam a proclamação do marechal Mac-Mahon, dirigida á população da Bretanha em a sua recente viagem. Neste documento o chefe do governo da França promette garantir a ordem, armado dos poderes que lhe conferio a assembléa. Assegura que o septenario é o governo legal e que elle saberá manter illeza a sua autoridade durante esse periodo. Aconselha os bretões a respeitarem a actual forma de governo e a repellirem qualquer tentativa dos revolucionarios. O conhecido capitalista e industrial o Sr. Schneider, que sob o governo do ultimo imperio occupou o lugar de presidente da camara dos deputados, acaba de ser victima de um ataque de paralysia. O seu estado é muito grave e poucas esperanças ha de salval-o. Este triste acontecimento causou profunda sensação entre os milhares de operarios que trabalham nos seus estabelecimentos. O conde de Jarnac foi nomeado embaixador para Londres. A folha official publica tambem a demissão de dous prefeitos e dous sub-prefeitos. Confirma-se a noticia de que o governo francez prometteu a Castellar reconhecer a Hespanha. Assim o assegurou o tribuno hespanhol a um de seus amigos. Diz-se que o resultado do congresso de Bruxellas não offerece solução alguma favoravel no sentido que se desejava. Houve a maior desintelligencia nos debates. A esquadra do Mediterraneo vai recolher-se a Toulon. »

« Madrid, 31 de agosto. — O general Ceballos, com uma parte do segundo corpo, operou antehontem um movimento sobre a povoação de Vianna, nas proximidades de Logrono. Não houve combate renhido porque os liberaes não tentaram entrar na povoação. Parece que o intento do general Ceballos era apoderar-se do deposito de trigo que alli tinham os carlistas, o que conseguio realisar. Antes da noite o exercito tinha operado um movimento de retirada, acampando entre Logrono e Vianna, depois de se ter apoderado de quasi todo o deposito do inimigo. Os carlistas voltaram na manhã do dia 28 a sitiar Puycerda, com maiores forças. A praça estava prevenida e respondeu ao fogo, que á tarde tinha diminuido. Diz a *Iberia* que Castellar fôra bem succedido na sua missão em França. Não aponta, porém, qual ella seja. Toda a imprensa louva o procedimento do governo francez, pela vigilancia que nestes ultimos dias se tem empregado na fronteira. A crise ministerial parece imminente. Falla-se na entrada de Castellar para o gabinete. Continúa a mesma desanimação na bolsa. »

Modas. — Segundo parece, espera-se grande revolução nos penteados. Assim o promette a seguinte correspondencia de Paris:

« A moda é mulher, e tão voluvel como o seu sexo. Quem diria que em pleno estio os penteados haviam de abaixar, ou antes, estender-se pelo pescoço? Este disparate foi resolvido repentinamente no Faubourg Saint Germain, e já certa gente entende que por um calor tropical deve usar um colchãosinho de cabello pendente da nuca!

« Emquanto a mim, só passado o mez de setembro subscreverei á esta moda que na realidade condiz muito bem com o trajo no estylo á Luiz XVI e á Convenção; pois que é a renascença do verdadeiro rabicho dos nossos avós.

« Os novos penteados, que tem por nome *coiffures à marteaux et catogans*, são altos na fronte, entrelaçando o cabello no *pente Virgilio* de que já lhe fallei n'uma das minhas anteriores cartas, mas pelo lado de traz cahem pelo pescoço, tendo sobre a nuca um laço absolutamente indispensavel para lhe dar realce. Taes penteados não podem ser feitos com o proprio cabello; isso offerece grande difficuldade, por causa do comprimento e volume necessarios. A melhor maneira de uma senhora se pentear é a seguinte: aparta ao meio todo o cabello desde a fronte até a nuca; pucha-o, e ali-a-o para acima em partes iguaes, e enrola-o n'um gancho no alto da cabeça; esta maneira mais commoda e menos fatigante para o cabello, é o ponto de apoio da marrafa, ou, em verdeiros termos da cabelleira, que, por meio de um pente invisivel virado para baixo, prende no cabello enrolado no gancho ou no pente Virgilio, conchegando-se depois com alguns ganchos, de ambos os lados. A cabelleira tem de cada lado dous grossos canudos a que dão o nome de *marteaux*, e atraz termina por uma laçada em forma de bolsa, justa no centro por um laço que fica na altura da nuca. Estas cabelleiras, em Paris, custam 75 francos.

« As que terminam em tranças custam 130 francos; e as dos *catogans* ou rabichos com o pente Virgilio de 130 francos elevam-se a 300 (a bagatella de 12 libras). Esta moda parte das familias legitimistas que querem *aristocratisar* certos penteados, tornando-os impossiveis ás classes menos abastadas.

« Resultará daqui grande mudança nos chapéos, que, por assim dizer, teem ficado estacionarios. Agora não se veem senão grandes *panamas Marie Antoinette*, ou pequenos *Lamballes*, postos á banda, o que dá certo aspecto de vivandeira de mão quilate.

« Os sapatos para passeio, usam se de pelica preta ou avermelhada; a entrada, segundo o estylo actual, é alta, e o rosto tem uma volumosa rosêta de fitas, com fivella ao centro.

« Pelo que respeita a vestidos, vai-se adoptando geralmente a saia com prega dobrada e larga por detraz em lugar do *pouff*, que tinha chegado a exagerações ridiculas. »

O carbunculo. — A cura do carbunculo, doença até agora considerada como mortal pela maior parte dos medicos, já não é impossivel, segundo um caso authentico de cura de carbunculo de que o Dr. Bouley acaba de dar parte á academia de sciencias de Paris, e que o *Journal des Debats*, na sua revista das sciencias, refere pela seguinte maneira:

« Um surrador mandou vir para a sua fabrica pelles de carneiro da Beauce, região onde quasi sempre reina a doença carbunculosa, devida ao descuido dos camponezes não enterrarem as rezes que morrem de doença; a um dos officiaes da fabrica apparecendo-lhe logo a pustula maligna, foi-lhe curado pela cauterisação praticada immediatamente; era evidente que as pelles estavam infeccionadas. Pouco tempo depois deste primeiro accidente, o proprio surrador foi atacado na palpebra por um odema carbunculoso, doença extremamente temivel, senão incuravel.

« No quarto do doente achava-se durante uma conferencia de medicos um joven veterinario o Sr. Cezard, antigo educando de Alfort, que se lembrou das experiencias feitas pelo Dr. Davaine em 1873, sobre as propriedades antivirulentas de certos agentes chimicos.

« O Dr. Davaine havia demonstrado que uma dissolução de iodo na proporção de 1/12000 partes, destruio completamente as propriedades virulentas do liquido carbunculoso.

« O Sr. Cezard chamou a attenção dos medicos da consulta para os recursos que se poderiam tirar de injecções directas de iodo no tecido cellular odematado. Este tratamento foi immediatamente começado; mas em vez de se contentar com injecções de 1/4000 partes recommendadas em ultimo caso pelo Dr. Davaine, o Sr. Cezard elevou a dose a 1/400, depois de em si mesmo lhe haver reconhecido a innocuidade.

« O doente curou-se rapidamente.

« Conclue deste resultado o Sr. Cezard que o seguinte tratamento se poderá adoptar com toda a esperança do bom resultado:

« 1.º Medicamentação estimulante para ajudar o organismo a lutar com a acção adynamica da entoxicação carbunculosa; administrar-se-ha o acetato de ammoniaco na dose de não menos 50 grammas, e até 100 a 200 em 24 horas.

« 2.º Medicamento anti-virulento para matar no sangue o principio carbunculoso.

« O iodo deve ser ministrado pelo tubo digestivo ou de preferencia em injecções subcutaneas, sob a forma de iodo iodurctado, isto é, addicionado a duas vezes o seu peso de iodureto de potassium, que o torna soluvel na agua, e attenua-lhe as propriedades irritantes.

« Deve ser receitado em solução de 1/3000, e mesmo de 1/1000 em bebidas, na dose de um litro em cada 24 horas; applicando se tambem injecções subcutaneas de 10 a 12 gotas cada uma, de uma dissolução de 1/100 de que se póde, sem perigo, injectar 10, 20 e até 40 grammas de uma só vez. Deve-se vaporisar no quarto do doente um pouco de iodo.

« Esse tratamento, segundo affirma o Sr. Cezard, será efficaz não só contra o periodo da entoxicação do odema maligno, e da pustula maligna, mas até contra o carbunculo symptomatico, e mesmo contra a febre carbunculosa

« O autor repudia inteiramente o antigo curativo: cauterisação pelo ferro em brasa ou pelo sublimado. »

Phenomeno. — Da *Ordem*, da Cachoeira, transcrevemos o seguinte:

« Um grande phenomeno tem ultimamente attrahido a curiosidade dos habitantes da circumvisinhança desta cidade.

« Na estrada que daqui segue para o arraial de Belem, situado ha uma legua distante desta cidade, em o lugar denominado *Terra-Oca*, um quarto de legua mais ou menos antes de chegar áquella povoação, ha cerca de quatro annos, principiaram a apparecer umas aguas dentro d'uns valados, a que os moradores do lugar attribuiam provenientes das chuvas do inverno; porem passando o inverno e entrando o verão, inda mesmo no seu rigor, as aguas continuaram a crescer, e tão rapidamente que hoje já empatam o transito na estrada, e tem tomado uma extensão de cerca de 100 braças de comprimento e 50 de largura.

« Segundo nos informa pessoa fidedigna, n'aquella circumferencia, com distancia de mais de legua, já está a terra tão solta, que em um buraco empurrou se uma vara de quatorze palmos de comprimento, e sumio-se toda, sem que tomasse pé e quando puxou-se essa vara a agua subio em tão grande borbotão que em poucos momentos alagou um grande circulo.

« Mais adiante, uns tres quartos de legua dessa immediação, dentro de uma matta conhecida por *Matta do Jorge*, existem hoje mais de um destes lagos, muito maiores do que os referidos; a ponto de sua inundação matar toda a lavoura e incommodar os habitantes, que tem se mudado do lugar, porque essas aguas invadiram suas moradas.

« E' preciso notar-se que não consta haver em tempo algum, nestes lugares, o menor vestigio d'agua nem mesmo nos invernos mais rigorosos, e portanto é de fazer acreditar aos superticiosos no que se diz terem prophetisado os jesuitas do convento de Belem — isto é, que aquelle arraial — havia de vir tempo em que se tornaria porto maritimo.

« Entendemos que isto não passa de uma vã chimera; porem, com tudo, chamamos a attenção do governo, para que mande peritos reconhecer do que seja proveniente semelhante phenomeno. »

Loteria. — A que se acha á venda é a 116ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre no dia 15.

Leilões. — Hoje effectua o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas em seu escriptorio na rua do Bom Jesus n. 43.

Em continuação venderá o mesmo agente differentes fazendas limpas, chapéos para homens e senhoras, bonets, sapatos de trança e linha de marcar.

— Amanhã, ás 10 horas, deve ter lugar no armazem da rua do Bom Jesus n. 43 o leilão de moveis, parte de um sobrado e tres sitios, pertencentes á massa fallida de Bento da Silva & C.

Em continuação serão vendidos pelo mesmo agente muitos e differente moveis existentes no mesmo armazem.

— As 11 horas e meia em ponto levará a leilão pela ultima vez, as duas casas da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva; assim como as dividas e casa da massa de Joaquim Pereira Lobo, no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

— Hoje effectua o agente Dias o leilão de uma porção de panellas de ferro, 300 barricas de farinha de trigo e algumas fazendas avariadas, ás 11 horas da manhã em o trapiche do barão do Livramento no caes do Apollo.

— Hoje na feira semanal á rua do Imperador haverá leilão de moveis, objectos de ouro e imensos artigos do uso domestico que serão vendidos a toque de martello. Principia ás 11 horas.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 8 de setembro de 1874.

Existiam presos 338, sahio 1, existem 337.

A saber:

Nacionaes 260, mulheres 7, estrangeiros 24, escravos 41, escravas 5. — Total 337.

Alimentados á custa dos cofres publicos 252.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 31 de agosto ao dia 6 de setembro foi o seguinte:

Existiam 377, entraram 36, sahiram 25, falleceram 6, existem 382, sendo:

Homens 237 e mulheres 145.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 6 1/2, 6 1/2, 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos; ás 12, pelo Dr. Sarmento; ás 10, 11, 10 1/3, 11, 10 1/2, 10, pelo Dr. Malaquias; ás 9 1/2, 9, 9, 9 1/2, 9 1/2, 9, 10, pelo Dr. Murillo Vianna.

Fallecidos.

Maria Felicia; albuminaria.
Bernardina Maria da Conceição Paiva; erysipela.
Alexis; anazarca.
Antonio José Marinho; myelite chronica.
Marcelina Maria dos Prazeres; hepatite chronica.
João José Eleuterio Lopes; tuberculos pulmonares.

Passageiros. — Vindos do sul no vapor nacional *Ceará*:

D. Emilia Carolina, Felippe M de Angelo, 1 praça e 1 ex-praça, D. Florencia F. de Souza, D. Helena Luiza dos Santos Pereira, João C. de Lima, R. Belizario, Paulo Gomes, João P. de Araujo, Manoel de Souza, Candido A. Machado, Manoel P. C. Coutinho, Antonio Ferreira, Manoel T. Martins, Dr. Bento Ramos e sua senhora, vigario Antonio P. de Vasconcellos, Alfredo Arena, A. Steffano de Geovani, Vicenzo R. B. Filho, Dr. Felix B. de Lima e sua senhora, Silvana E. de Souza, Francisco C. Emerenciano, Guilherme A. Miranda, 9 praças, Manoel Ruffice, liberto Florencio, Dr. Estanislão E. de Brito e sua familia, Manoel S. Rodrigues, Belchior R. da Fonceca, D. F. de Sá, Cyriaco L. de Souza, 1º tenente Francisco Cardoso e sua senhora, 3 praças e varios escravos a entregar.

— Chegados da Europa no vapor francez *Mendoza*:

A. Sabella e sua senhora, Manoel Dias da Silva Santos, Francisco Garrido, Domingos Feandini e 7 emigrantes italianos.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

João Marinho, José A. Bradskaw, Falcon de Cenier, Antonio Joaquim de Caramurú, Dr. Joaquim Francisco de Arruda, a menor Joaquina Torres Gallindo e Manoel Azeneta.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Henri IV*:

Joaquim Dias de Almeida Costa, sua senhora e 3 filhas.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 5 de setembro de 1874.

Vicente de Deus e Silva, pardo, Pernambuco, 80 annos, solteiro, S. José; hernia estrangulada.
Maria, preta Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; vermes.
Domingos, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.
Tertuliano, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Graça; dentição.

— 6 —

Emygdio, preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; repentinamente.
Simão, escravo, preto, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Delphina, escrava, preta, Pernambuco, 65 annos, solteira, Boa-Vista; enterite.
Isabel, branca, Pernambuco, 18 mezes, Recife; tuberculo mezenterico.
Maria Serafina da Silva, branca, Pernambuco, 37 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite.
José, pardo, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; convulsões.

— 7 —

João pardo, Pernambuco, 4 mezes, Graça; um tumor maligno.
João Baptista Alves de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
João de Souza Barros, pardo, Pernambuco, 66 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; pleuro pneumonia.
Julia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.
Olivia, branca, Pernambuco, 11 mezes, Recife; enterite.
Tertuliana, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; bexigas.
Manoel, preto, Pernambuco, 50 annos, Boa-Vista; hypertrophia no coração.
João Antonio Rodrigues Nunes, branco, Pernambuco, 46 annos, Recife; asphyxia por submersão.
Benedicta Maria da Conceição, preta, Africa, 80 annos, solteira, S. José; apoplexia.
Luis, preto, Pernambuco, 14 dias, S. José; convulsões.
João, branco, Pernambuco, 5 annos, Recife; bexigas.
João, branco, Pernambuco, 2 annos, S. José; convulsões.
Francisco de Souza Guerra, branco, Portugal, 25 annos, solteiro, Afogados; apoplexia pulmonar.

— 8 —

Maria Adelaide, branca, Pernambuco, 12 annos, S. José; variolas.
Miguel, escravo, preto, Africa, 68 annos, Boa Vista; cachegia directa.
Maria, escrava, preta, 7 annos, Boa-Vista; escrofulas.
Manoel Ribeiro de Araujo, pardo, Parahyba, 39 annos, solteiro, S. José; hydropisia.
João, branco, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.
Tenente-coronel João Valentim Vilella, branco, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa-Vista; catharro pulmonar.

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO (LIMITED)

Capital do Banco em 50:000 acções de £ 20 cada uma	£ 1,000:000
Capital realisado	500:000
Fundo de reserva.	113:240

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE AGOSTO DE 1874.

ACTIVO.

Letras descontadas............		808:049$090
Emprestimos e contas caucionadas		637:089$260
Letras a receber............		35:665$430
Garantias e valores depositados..		918:022$800
Mobilia, etc. do banco.........		11:100$210
Diversas contas.............		554:400$960
Caixa...................		911:887$050
	Rs.	3,876:214$800

PASSIVO.

Contas correntes simples............	815:099$040	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,730:450$810	
		2,575:549$850
Letras a pagar............		20:159$950
Titulos em caução e deposito.....		918:022$800
Diversas contas............		362:482$200
	Rs.	3,876:214$800

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de setembro de 1874.
F. B. Bloxham, manager.
H. C. Wells, accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao Sr. Heliodoro de Aquino Fonceca e ao publico.

Li no *Jornal do Recife*, de hontem, a sua prodigiosa correspondencia.

Confesso que pasmei ao ler a parte em que de minha pessoa se occupava! E' muita ousadia para um homem faltar a verdade tão escandalosamente ao publico! Felizmente para a sociedade poucos Heliodoros produz a natureza! Não julgue o senhor que vou incontinente desmascaral-o, não!

Como empregado não devo, e nem posso fazer publicar factos que ainda se acham em syndicancia no recinto da repartição e que pairam dependentes de decisão.

Se venho agora ao jornal é só para protestar contra o modo desabrido porque sou atacado, e pedir ao publico que suspenda por algum tempo o seu juizo a meu respeito, até que eu lhe possa dar os mais perfeitos esclarecimentos, e o mais solemne desmentido ao Sr. pagador Heliodoro Fonceca.

Prometto pois a vós, respeitavel publico, que logo que sejam elucidados os factos, voltar ás columnas deste mesmo jornal.

Não sou filho de Pernambuco e insignificante é o numero das pessoas que me conhecem, attenta minha recente chegada nesta provincia.

E' esta a razão porque de alguma forma ainda me incommodam as calumnias do Sr. pagador.

Sei que elle voltará ao *Jornal*, e de já espero que mais e mais me ferirá!

Eu, porém, só voltarei em final, para provar minha pureza e o quanto digno de desprezo é um *Heliodoro*.

Em 8 de setembro de 1874

Francisco Sabino C. de Sampaio Junior.

A festa de hontem.

Quando estavamos já desanimados de que a festa do asylo de alienados tivesse lugar com aquelle esplendor e pompa que desejavamos, tão sombrio e chuvoso amanheceu o dia de hontem, raiou finalmente um sol de tarde esplendido em atmosphera do mais puro azul.

A natureza como que partilhava do regosijo geral; nenhuma tarde mais risonha nem mais encantadora.

A's 4 e um quarto o palacio da presidencia regorgitava de senhoras e cavalheiros, que a convite de S. Exc. alli tinham ido esperar o trem expresso que lhes fôra offerecido, e que pouco depois os recebia todos.

Estavam bem preparados os wagons e a locomotiva ornada de bandeiras e ramos de flores.

Eram cinco horas quasi, quando chegou S. Exc. ao sitio da Tamarineira, onde foi recebido, pela junta da Santa Casa de Misericordia e pelo general commandante das armas com todo seu estado-maior e grande numero de pessoas gradas.

O 9º batalhão de linha e o corpo de policia, que desde pela manhã estavam acampados no lugar da festa em lindos abarracamentos, formavam alas por toda a longa alameda, que conduzia ao barracão, recebendo os convidados ao som de musicas harmoniosas.

Seguio-se a benção da pedra durante a qual foi cantado pelos alumnos do gymnasio o hymno da caridade.

O barracão estava arranjado com simplicidade e elegancia propria de uma festa campestre.

Era uma grata de risonha folhagem. A' direita o altar, e em frente ao altar dispostas em ordem cadeiras para as senhoras que com sua presença aformosearam a festa.

A' direita do altar ficava uma pequena mesa, onde fôra collocada a pedra e uma caixinha contendo o pergaminho em que se escrevera a acta da solemnidade, o modelo do edificio em marmore branco, e o mais que é de estylo, o que tudo foi depositado com a pedra fundamental no lugar para esse fim destinado.

Terminada a ceremonia do assentamento da pedra, voltou S. Exc. acompanhado dos paranymphos, mais convidados e crescido numero de povo para o barracão, onde foram recitados discursos e poesias.

A tribuna foi successivamente occupada pelos oradores na seguinte ordem:

Por parte do Instituto Archeologico orou o Sr. Floriano Correia de Brito, e o Sr. Lopes Lima por parte da Associação Luzo-Brasileira. Seguio-se o Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, que fez um bello discurso, o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha e Victoriano Palhares, que recitaram lindas e muito applaudidas poesias e o Dr. Lacerda de Almeida, que pronunciou um brilhante discurso.

Após este subio á tribuna o talentoso alumno do gymnasio Emilio Ambrosio, e em uma bem elaborada oração louvou ao Exm. Sr. commendador Lucena pela feliz e caridosa idéa, que teve hontem tão brilhante realisação.

Enthusiasta de tudo quanto é grande e bello, o povo applaudio freneticamente o joven talento, e não menos coroou de palmas a linda poesia recitada após pelo mesmo alumno.

A inveja mesquinha e céga veria como o generoso, o heroico, o liberrimo povo pernambucano victoriava o joven orador quando com sua palavra ainda fraca do verdor da idade, mas viva e animada pelo calor do genio, profligou o odio irreconciliavel, a inveja feroz de partidarios, que só procuram marear o brilho de um nome superior aos mesmos odios e paixões partidarias, e que nunca deixará de ser recordado com gloria nas paginas da historia pernambucana.

Era noite quando terminaram-se os discursos e a esplendida illuminação devida ao prestimoso empenho da companhia do gaz offerecia aos olhos o mais deslumbrante e magestoso espectaculo.

Desde a entrada até o fim da vasta alameda, estavam assentadas de espaço a espaço columnas de maneira sustentando cada uma tres globos de gaz, o que visto de longe era de um effeito sorprehendente.

Além disto innumeros globos de papel de côr pendentes de entre a folhagem dos arvoredos davam uma graça inexprimivel aos passeios, que illuminavam com seus reflexos multicores.

O que porém havia de mais pomposo em todo esse concerto de luzes era a fachada do barracão, formada pelo mais apurado gosto em assumpto de illuminação.

Compunha-se de um grande arco de circulo formado de bicos de gaz, tendo por cada um filete tambem de bico de gaz, á cima do qual e em um parallelogrammo de angulos arredondados via-se o nome — Lucena — em caracteres luminosos.

No barracão em frente á entrada principal estava o bazar de prendas, as quaes deviam ser arrematadas depois de terminada a solemnidade; e effectivamente, ás 7 horas da noite teve lugar o leilão com grande concurso de povo, tendo-se arrematado porção de objectos expostos, que subiram a alto preço.

Foi uma festa esplendida, e immenso incalculavel o numero de pessoas que concorreram ao primeiro dia de um monumento, que, Deus quer, o ha de durar seculos.

Debalde uma facção que pretende influir na opinião publica se esforçou para arredar da festa o povo sempre magnanimo de Pernambuco, empregando para conseguil-o todos quantos reprovados recursos lhes suggerio sua impotente inveja!

Foi dolorosissimo o chéque! E agora que raivando em insania a serpe da malevolencia mordese em impotente furor, ha de excogitar, estamos certos, um meio de annuviar o brilho que do dia 8 de setembro de 1874 se projecto radioso atravéz das idades, mais não se afoitará a negar um facto que illustra e recommenda á veneração publica o illustrado e benemerito Sr. commendador Pereira de Lucena, a quem milhares de infelizes loucos deverão n'um proximo futuro a recuperação da razão perdida.

Fomos testemunha da festa. O povo inteiro, sem distincção de classe nem de matizes politicos victoriava a idéa e sua realisação, e um brado unisono foi levantado ao digno administrador da da provincia, a quem a Providencia ha de conservar para honra e prosperidade da heroica provincia de Pernambuco que é nossa, e que tambem o conta entre seus amados filhos.

Recife, 9 de setembro de 1874.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros — seccos salgados 535 rs. o kilo.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/8 e 26 1/4, e do banco 26 d. por 1$000.
Cambio — sobre Paris a 90 d/v. 366 rs., e do banco 368 rs. o franco.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5 . . .	134:241$796
Idem do dia 9	29:235$848
	163:477$644

Descarregam hoje 10 de setembro de 1874.

Vapor inglez — *Fire Queen* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Patacho allemão — *Tiger* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Lugar portuguez — *Julio* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue allemão — *Wilhelmine* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Vapor nacional — *Ceará* — generos nacionaes para o trapiche da Companhia.
Hiate nacional — *Deus te Guarde* — generos nacionaes para o armazem d'Avilla.

Importação.

Barca franceza *Papillon*, entrada de Cardiff em 7 do corrente e consignada a Wilson Rowe & C., manifestou:

Carvão de pedra 714 toneladas aos consignatarios.

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo em 8 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Algodão 151 saccas a Gomes de Mattos & Irmãos.

Cêra de carnauba 12 saccos a Gomes de Mattos & Irmãos.

Morões de carnauba 50 a Tasso Irmãos & C.

Ripas de carnauba 300 aos mesmos.

Sal 460 alqueires ao consignatario.

Vapor nacional *Cururipe*, entrado dos portos do sul em 6 do corrente e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Assucar 212 saccos a Miguel José Alves. Arroz de casca 20 saccos a João Valente da Cruz. Inhames 100 a C. Manoel Ribeiro Taques. Milho 250 saccos a Pereira Vianna & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do sul em 9 do corrente e consignado a Pereira Vianna & C. manifestou:

Café 100 saccos a Tito L. Soares, 44 a Domingo Joaquim Ferreira Cruz, 30 a Ricardo José Gomes da Luz, 50 a Fernandes & Irmãos, 100 a Souza Bastos & Filho, 30 a Fraga Rocha & C., 25 a Beltrão & Filho. Cigarros 5 barricas aos mesmos.

Fumo 6 rolos e 1 caixa a Joaquim José de Azevedo, 100 latas e 36 caixas a Beltrão & Filho, 43 rolos e 30 balaios a José Maria Palmeira, 4 caixas a Bourgard & C.

Livros em branco 3 caixas á presidencia do Rio Grande do Norte.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado dos portos da Europa em 8 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool.

Alvaiade de zinco 15 barris a Francisco Manoel da Silva & C. Arroz 50 saccos a Antonio Francisco Corga, 25 a Beltrão & Filho, 125 a Jorge Tasso, 50 a José Correia Braga, 220 á ordem, 100 a Paulino José da Costa Amorim & C., 50 a Antonio Ferreira de Carvalho. Amostras 10 volumes a diversos. Arreios 6 caixas a Mills Lathan & C., 1 a Samuel P. Johnston & C. Armas 2 caixas aos mesmos.

Biscoutos 16 caixas a José Correia Braga, 5 á ordem, 5 a Magalhães & Irmão. Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C.

Calçado 2 caixas a Lyra & Vianna, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Monhard, Mettler & C. Chá 18 caixas a Magalhães & Irmão, 20 ditas meias a Souza Bastos & C., 20 a Saunders Brothers & C., 13 á ordem. Camisas de algodão 2 caixas a E. A. Burle & C. Chapeos 1 caixa á ordem, ditos de sol 1 caixa á ordem. Cofre de ferro 4 caixas a Moreira Halliday & C. Chumbo 100 barras aos mesmos. Cutileria 1 volume a Joaquim A. de Araujo & C., 3 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Faria & Irmãos.

Esteiras 6 fardos a João Ramos & Machado. Estopa 4 fardos a Phipps Brothers & C., 5 a B. Thomson & C., 2 á ordem. Elastico 1 caixa a J. L. Gonçalves Ferreira & C. Ferragens 2 barricas a Vianna Castro & C., 20 a Samuel P. Johnston & C., 5 a Parente Vianna & C, 5 volumes a Otto Bohres.

Fio 4 fardos a Samuel P. Johnston & C. Fundos de cobre 9 feixes a Samuel P. Johnston & C.

Lona 4 fardos a Moreira Halliday & C. Linha 18 caixas a Moreira Halliday & C., 11 a Samuel P. Johnston & C., 1 a D. Manoel Martins.

Machinismo e peças 76 volumes a Samuel P. Johnston & C. Machinas de costuras a José Matheiro. Mercadorias diversas 1 caixa a Rodrigues, Irmão & Guimarães, 4 a Otto Bohres, 1 a I. Esnaty, 1 Keller & C., 2 aos consignatarios. Medicamentos 2 caixas a Augusto Caors. Meias 1 caixa a Otto Bohres, 1 a José Luiz G. Ferreira & C. Manteiga 15 caixas a Jorge J. Tasso, 20 barris a Souza Basto & C., 10 e 10 caixas á ordem, 12 barris a Leão Rocha & C., 30 a José Duarte das Neves, 25 a Cardozo & Martins, 25 a José Duarte Simões & C. 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 caixas a Antonio Ferreira de Carvalho, 8 a Pinto Moreira & C., 11 a Leão Rocha & C., 39 a Lebre & Reis, 21 a Manoel da Silva Faria & C., 11 a Magalhães & Irmão, 25 a Beltrão & Filho, 6 a Costa Cunha & C., 7 a J. J. Alves & C., 6 a José M. da Rosa & Filhos, 20 jarros a Mills Lathan & C.

Objectos do uso 1 caixa a B. Son & C., ditos de escriptorio 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Simpson & C., ditos de photographia 2 caixas a A. Hensekel & C. Oleo de linhaça 5 barris a Manoel da Silva Faria & C. Objectos para gaz 4 volumes a Simpson & C., 13 á ordem.

Presuntos 2 caixas a Beltrão & Filho, 5 a José C. Braga. Potassa 40 tambores á ordem. Perfumarias 1 caixa a Otto Bohres. Pimenta 20 saccos á ordem, 20 a Magalhães & Irmão. Pás de ferro 10 feixes a Samuel P. Johnston & C. Pregos 20 barris a Vianna Castro & C. Pesos de

ferro 200 e 6 barricas a Samuel P. Johnston & C. Provisões 1 caixa a Saunders Brothers & C. Queijos 20 caixas á ordem.
Saccos de estopa 14 fardos a Saunders Brothers & C. [?] de tapetes 1 caixa a [?] & C., 1 a Penna Junior & C.
Taxas de ferro 46 a Samuel P. Johnston & C. Tapete 1 fardo a Penna Junior & C. Tecidos 4 caixas a Saunders Brothers & C., 36 a Adamson Howie & C, 117 a Cramer Frey & C, 2 a Carvalho, Pereira & C., 1 a Samuel P. Johnston & C., 47 a Olinto Jardim & C., 27 a Gonçalves & Irmão, 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 19 a Monhard Mettler & C., 6 a Machado & Pereira, 29 a Alcoforado, Vieira & C., 84 a Luiz A. Siqueira, 6 a Braga Son & C., 70 á ordem, 17 a Keller & C., 28 a José Luiz G. Ferreira & C., 7 a Carneiro & Nogueira, 3 a Pedro Borstelmann & C., 9 a Magalhães & Rangel, 4 a Papoula & C, 51 a E. A. Burle & C., 2 a Beltrão & Filho, 48 a Mills Latham & C., 51 a Simpson & C., 3 a J. M. da Cruz, 1 a Pereira da Silva & C., 9 a Ferreira & Monteiro, 57 a B. Thomson & C.
Vidros para candieiros 12 caixas a Joaquim A. de Araujo & C. Vinho 10 caixas a C. C. Simpson.

Lugre inglez *Octavia*, entrado de Baltimore em 9 do corrente e consignado a Phipps Brothers & C., manifestou:
Farinha de trigo 2,538 barricas inteiras e 200 ditas meias aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Henry IV*, para o Havre, carregou: Carvalho & Nogueira 1 caixa com 90 kilos de doce; Ferreira & C. 1 dita com 40 ditos de folhas.

— No brigue portuguez *Triumpho*, para o Porto, carregou: Oliveira Filhos & C. 51 couros espichados com 357 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Hellana*, carregou: Amorim Irmãos & C. 85 saccos com 6,375 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Graciosa*, carregou: J. A. C. Siqueira 10 barricas com 583 1/2 kilos de assucar refinado.

— Para o Pará, no vapor nacional *Ceará*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 80 barriquinhas com 3,579 kilos de assucar branco.

— Para o Natal, no hiate nacional *João Valle*, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 4 barricas com 294 kilos de assucar branco: para Mossoró, Monteiro Junior & Fernandes 2 pipas com 960 litros de aguardente e 2 garrafões com 20 ditos de alcool.

— Para Macáo, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou: A. F. Thomé 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 5	3:909$612	
Idem do dia 9	225$901	
		4:135$543

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 5	4,728
No dia 9	
Primeira porta	73
Segunda porta	61
Terceira porta	
Trapiche Conceição	275
	5,137

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 5	4
No dia 9	2
No trapiche Conceição	2
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 5	8:924$908
Idem do dia 9	1:243$443
	10:168$351

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	8:785$862
Idem do dia 9	6:182$189
	14:968$051

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 5	9:940$920
Idem do dia 9	4:670$556
	14:611$476

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 4	2:265$634	
Idem do dia 5	85$181	
		2:350$815
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 4	78$052	
Idem do dia 5	12$360	
		90$412
Generos de estiva.		
Rendimento de dia 1 a 4	539$484	
Idem do dia 5	110$000	
		649$484
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 4	525$100	
Idem do dia 5	$	
		525$100
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 4	520$098	
Idem do dia 5	$	
		520$098
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 4	114$289	
Idem do dia 5	$	
		114$289
		4:250$198

Thesouro provincial de Pernambuco, 9 de setembro de 1874.
O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.
Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.
Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.
Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.
Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.
Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.
Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.
Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.
Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel.	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Basto.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas Ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.
Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.
Rua do Vigario n. 19.

NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Bordeaux, Lisboa e Dakar—18 dias do primeiro porto, 8 do ultimo, vapor francez *Mendoza*, de 1,794 toneladas, commandante Gron, equipagem 97, carga varios generos; a Harismendy & Labille.
Liverpool por Lisboa—22 dias do primeiro, 16 do ultimo porto, vapor inglez *Fere Queen*, de 700 toneladas, commandante J. Carbeshley, equipagem 29, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.
Buenos-Ayres—18 dias, barca ingleza *Mary*, de 381 toneladas, capitão John Alexander, equipagem 13, em lastro; á ordem.
Cardiff—59 dias, barca franceza *Papillon*, de 458 toneladas, capitão Adolpho Gouin, equipagem 14, carga carvão; a Wilson Rowe & Successores.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do sul—Vapor francez *Mendoza*, commandante Gron, carga parte da que trouxe dos portos da Europa.

Navios sahidos no dia 8.

Rio da Prata—Escuna portugueza *Christina*, capitão Loredo, carga assucar.
Aracaty—Hiate nacional *Maria Amelia*, capitão Francisco T. de Assis, carga varios generos.

Obervação.

Não houve entradas.

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias, vapor nacional *Ceará*, de ... toneladas, commandante Cypriano Antonio de Quadros Junior, equipagem 67, carga varios generos; a Pereira Vianna & C.
Bahia—6 dias, patacho brasileiro *Jaboatão*, de 285 toneladas, capitão Cunha, equipagem 7, em lastro; a Henry Forster & C.
Baltimore—40 dias, lugre inglez *Octavia*, de 225 toneladas, capitão Charles Mc. Bride, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Phipps Brothers & C.
Assú—18 dias, hiate nacional *Deus te Guarde*, de 159 toneladas, capitão Manoel C. Pessoa, equipagem 7, carga sal e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio da Prata—Brigue hespanhol *Henriqueta*, capitão Alsina, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Parahyba, a barca ingleza *Mary*, capitão Alexander, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do corrente anno, ás reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados.

Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão Coelho, no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1874 a 1875.

Rua de S. Francisco.
N. 23. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea arrendada por 360,000
N. 29. Dr. Christovão Xavier Lopes, uma casa terrea por 400.000
João do Rego.
N. 2. Angela Maria do Espirito Santo e outro, uma casa terrea por 800,000
N. 34. Ordem 3ª de S. Francisco, uma casa terrea por 480,000
N. 3. Angela Maria do Espirito Santo, uma dita por 660.000
N. 5. Thomé Rodrigues da Cunha e Angela Maria do Esprito Santo, uma meia-agua, com portão ao lado que dá entrada para 11 quartos arrendado tudo por 1:344,000
Campo das Princezas.
N. 1. Herdeiros de Maria Theodora da Assumpção, uma casa terrea por 360,000
N. 11. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, uma casa terrea por 420,000
Ilha do Carvalho.
N. 20. Manoel Ferreira da Silva Ramos, uma casa terrea por 432,000
N. 22. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 24. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 26. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 28. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 30. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 32. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 34. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 36. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 40. O mesmo, uma casa terrea por 432,000
N. 23. O mesmo, uma casa terrea por 576,000
N. 9. Joaquim Dias Fernandes, uma casa terrea por 360,600
N. 28. Dr. Clemente José Ferreira da Costa, uma casa terrea por 393,000
N. 33. João Januario Pinto de Azevedo e outro, uma casa terrea por 420,000
N. 35. Bernardo Alves Pinheiro, uma casa terrea por 400,000
N. 37. Joaquim Dias Fernandes, um sobrado de dous andares e loja por 2:080,000
Rua da Roda.
N. 26. Antonio Ferreira Braga, uma casa terrea por 360,000
N. 46. Antonio José Rodrigues de Souza, um sobrado de um andar e duas lojas por 844:000
N. 52. Herdeiros de Fransisco Ferreira Gomes de Menezes, uma casa terrea com sotão por 480,000
N. 13. Aleixo do Carmo, uma casa terrea por 360 0.0
N. 17. Os menores Francisco e Emilio, um sobrado de dous andares e sotão por 1:090,000
N. 37. Recolhimento da Conceição de Olinda, uma casa terrea por 360,000
N. 41. Paulo Marques e Antonio Francisco Macota, uma dita por 240,000
N. 43. Filhos de José Rodrigues dos Passos, uma dita por 240,0000
N. 45. Manoel Joaquim Baptista, uma meia agua por 216.000
N. 47. Marcelino José Gonçalves da Fonte, um sobrado de dous andares e loja por 972,000
Travessa da rua Bella.
N. 6. Tiburcio Valeriano Baptista, uma casa terrea por 400,000
N. 8. João de Souza Lins, uma casa por 360,000
N. 10. Joanna do Rosario Guimarães Machado, uma dita por 360,000
N. 5. Joaquina de Faria Teixeira, uma dita por 180,000
N. 7. Gertrudes Maria da Gloria, uma dita por 180,000
N. 9. Bernardino da Silva Castro, uma dita por 180,000
Rua dos Patos
N. 8. Ignacio de Sa Lopes Fernandes, uma dita por 192,000
N. 10. João Francisco dos Santos, uma dita por 192,000
N. 3. Francisco Pedro Ratis, uma dita por 156,000
N. 11. Recolhimento da Gloria, uma dita por 96,000

Alterações verificadas pelo lançador Eduardo Frederico Banks, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no anno corrente de 1874 a 1875.

Rua da Ponte Velha.
N. 59. Viuva e herdeiros de Miguel Felicio da Silva, um sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado por 1:000,000
N. 65. Francisco Joaquim da Costa Fialho, uma casa terrea arrendada por 480,000
N. 67. O mesmo, uma casa terrea por 450,000
N. 69. O mesmo, uma casa terrea por 300,000
N. 71. Bernardo José Pereira, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado tudo por 1:146,000
N. 73. Luiz José da Costa Amorim, um sobrado de 1 andar e loja por 600,000
N. 75. Antonio Francisco da Rocha Leal, um sobrado de 1 andar e loja avaliado por 1:200,000
N. 137. Os menores Olympio, Viriato, Francisco, Julio, Maria, Candida e Anna, um sobrado de 1 andar e loja por 900,000
Praça da Santa Cruz.
N. 22. Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, uma casa terrea por 360,000
N. 24. Antonio Francisco da Silva Coelho, um sobrado de 2 andares e loja por 684,000
Rua do Conde da Boa-Vista.
N. 2. Arthur Augusto de Almeida, Leopoldina Augusto de Almeida e Alvaro Augusto de Almeida Filho, uma casa terrea por 1:000,000
N. 62. Luiz José da Costa Amorim, uma casa terrea por 216,000
N. 68. Francisco Alves Monteiro Junior, uma casa terrea por 180,000
N. 7. Francisco e Emilia, filhos de Francisco Luiz Gonçalves Ferreira, um portão que dá entrada para uma meia agua, arrendada por 240$, e mais duas casinhas de madeira arrendadas cada uma por 96$, tudo por 432,000
N. 21. Dr. Christovão dos Santos Cavalcante, 1 portão com 12 casinhas arrendadas uma por 192$, 1 por 144$, 6 a 120$, 2 a 108$ e 2 a 84$, todas por 1:440,000
N. 27. João de Carvalho Raposo, um sobrado de um andar, sotão e loja, esta arrendada por 360$ e o andar e sotão por 840$, tudo por 1:200,000
N. 35. Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, uma casa terrea arrendada por 600,000
N. 37. Dr. Symphronio Cesar Coutinho, uma casa terrea por 720,000
N. 39. Dr. João Paulo Monteiro de Andrade, uma casa terrea por 600.000
N. 71. Antonio José Duarte Coimbra, uma casa terrea por 240,000
Conde da Boa-Vista.
N. 81. Luiz Ferreira de Almeida, uma casa terrea arrendadapor 264$000
N. 97. Leoncio Pereira de Azevedo, uma casa terrea arrendada por 200,000
N. 99 A. Bernardo de Siqueira Castro Monteiro, um portão que dá entrada para seis casinhas, arrendada cada uma por 120,000 réis, todas por 720,000
N. 101. Jeronymo Pereira Villar, uma casa terrea arrendada por 600,000
N. 135. Maria José da Costa e Silva, uma casa terrea em obra avaliada em 500,000 rs. para pagar o 2º semestre 500,000
N. 137. A mesma, uma casa terrea em obra, avaliada em 500,000 rs. para pagar o 2º semestre 500,000
N. 149. Antonio Baptista de Araujo, uma casa terrea arrendada por 600,000
N. 151. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 400,000
N. 153. José Joaquim de Castro Moura, uma casa terrea com sotão avaliada por 500,0000
N. 155. O mesmo, uma casa terrea com sotão occupada pelo mesmo e avaliada por 500,000
Rua do Riachuelo.
N. 16. B. Antonio Ferreira Ramos, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 16 C. O mesmo, uma casa terrea avaliada por 240,000
N. 16 D. O mesmo, uma casa terrea avaliada por 240,000
N. 16 E. Antonio Ferreira Ramos, uma casa terrea arrendada por 240,000
N. 16 F. O mesmo, uma casa terrea avaliada por 240,000
N. 16 G. O mesmo, uma casa terrea avaliada por 240,000
N. 26. Manoel Ribeiro Fernandes, uma casa terrea arrendada por 200,000
N. 23. O mesmo, umacasa terrea arrendada por 300,000
N. 26. [illegible], uma casa terrea arrendada por 300,090
N. 54. Viuva de Joaquim José Fernandes Pires, quatro meias-aguas arrendada por 96,000 rs. cada uma, todas por 384,000

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia dos Afogados, no exercicio de 1874 a 1875, pelo lançador Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira.

Largo do Remedio.
N. 6. Barão de Goyanna, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 8. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 12. Joaquim da Costa Torres, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 10. Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão, um sobrado occupado pelo mesmo, avaliado por 240,000
N. 48. Manoel José da Costa Cabral, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 50. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120.000
N. 66. Pedro José Marinho, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 68. José Bernardino Alves, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 70. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 72 O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 74. Manoel da Silva Carneiro, uma casa terrea meia-agua arrendada por 96,000
N. 76. Thereza Maria de Jesus, uma casa terrea arrendada por 168,000
N. 78. Alexandrina Maria de Jesus, uma casa terrea arrendada por 144,000
N. 84. Paulino Rodrigues de Oliveira, uma casa terrea arrendada por 120,000
N. 29. Francisco José de Paiva, uma casa terrea arrendada por 72,000
N. 55. Visconde de Suassuna, um telheiro que serve de olaria avaliado por 300,000
N. 57. Manoel de Paula Pinto, uma casa terrea por 84,000
N. 59. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84,000
N. 61. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84,000
N. 63. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 84,000
Bem-Fica.
N. 8. Herdeiros de João de Sá Leitão e outro, uma casa terrea com sotão arrendada por 500,000
N. 12. José João de Amorim, um sobrado arrendado por 1:300,000
N. 20. Manoel da Silva Santos, um sobrado arrendado por 1:000,000
N. 22. O mesmo, um sobrado de um andar arrendado por 1:200,000
N. 24. Theodoro Christiansen, um sobrado arrendado por 1:200,000
N. 28. José Nogueira de Souza, uma casa terrea arrendada por 1:200,000
N. 34. Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, uma casa terrea arrendada por 600,000
N. 42 e 42 A. Herdeiros de Sebastião José da Silva e outro, um sobrado avaliado por 900,000
N. 46. Barão de Ouricury, uma casa terrea arrendada por 1:100,000
N. 46 B. David Ferreira Baltar, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 46 C. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 46 D. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 46 E. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96,000
N. 50. Manoel Joaquim Ramos e Silva, um sobrado arrendado por 1:200,000
N. 58. Candido Alberto Sodré da Motta, um sitio com um sobrado e uma casa terrea arrendado tudo por 800,000
N. 76. Barão de Goyanna, um sobrado avaliado por 1:400,000
N. 80. Antonio Botelho Pinto de Mesquita, uma casa terrea arrendada por 360,000
N. 1. Dr. Ermiro Cesar Coutinho e outros, um sobrado de um andar loja e mais um quarto ao lado, tudo arrendado por 1:200,000
N. 5. Os mesmos, um sobrado de dous andares loja e sotão, tudo arrendado por 1:200,000
N. 7. João Ignacio de Medeiros Rego, um sobrado de dous andares e loja tudo arrendado por 1:240,000
N. 9. O mesmo, um sobrado de um andar e loja, o andar arrendado por 600,000, a loja avaliada por 120,000 e mais uma meia-agua no fundo avaliada por 180,000, tudo por 900,000
N. 9 O mesmo, um sobrado occupado pelo mesmo avaliado por 1:200,000
N. 11. Herdeiros de João Fernandes Parente Vianna, um sobrado de um andar e loja arrendado por 1:600,000
N. 13. João Ignacio de Medeiros Rego, um sobrado de um andar e lojas, tudo avaliado por 1:400,000
N. 15. José João de Amorim, um sobrado de um andar avaliado por 1:500,000
N. 17. Manoel da Silva Santos, um sobrado arrendado por 900,000
N. 17 A. O mesmo, um sobrado arrendado por 990,000
N. 19. Manoel Ignacio d'Avilla, uma casa terrea arrendada por 1:200,00
N. 21. Manoel Joaquim Ramos e Silva, uma casa terrea com sotão por 1:000,000
N. 27. Gomes & Irmão, uma casa terrea com um sobrado no fundo arrendado por 300,000
N. 29. Manoel Ignacio d'Avilla, um sobrado arrendado por 640,000
N. 35. Manoel da Cunha Brandão, uma casa terrea arrendada por 300.000
N. 41. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, uma casa terrea arrendada por 500,000
Travessa dos Remedio
N. 3. Joaquim Duarte de Azevedo, um sitio com duas casas terreas arrendado por 660,000
N. 5. Manoel Ignacio d'Avilla, uma casa terrea com um telheiro que serve de olaria arrendado tudo por 600,000

1.ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 22 de agosto de 1874.
O chefe,
Eduardo Augusto de Oliveira.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores do 2º semestre de passeios construidos em frente de suas casas, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação deste, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso as guias respectivas, afim de recolherem seus debitos provenientes dos mesmos, certos de que não o fazendo dentro deste prazo se procederá a cobrança judicialmente, fazendo-se publicar para isto a relação dos devedores abaixo transcripta.
Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1870.
Cypriano Fenelon G. Alcoforado.

Relação dos devedores que deixaram de pagar seus debitos, procedentes de passeios construidos em frente de suas casas, relativos ao segundo semestre.

Rua da Assumpção.
N. 48. Antonio de Azevedo Villarouco 21,120
Antonio Henrique.
N. 20. Antonio Ignacio Pereira Coelho e outros 53,040
Padre Floriano.
N. 3. Anna Joaquina da Silva 53,280
Vidal de Negreiros.
N. 48. Anna Lourenço Real 46,800
N. 71. Antonio José Arantes 109,200
N. 80. Antonio Fernandes Velloso 44,400
N. 82. O mesmo 44,400
N. 110. Anna Ursula de Oliveira 43,680
Commercio.
N. 4. Antonio de Azevedo Pereira 55,920
N. 6. Antonio de Azevedo Villarouco 35,200
Vidal de Negreiras.
N. 58. Bento Eleuterio de Souza Castro 46,800
Imperador.
[?] Barão de Aragaey 378,240
Vidal de Negreiros.
N. 12. Antonio Soares 38,160
N. 81. Custodio [illegible] 57,840
N. 85. O mesmo
Duque de Caxias.
N. 57. Capella dos Prazeres de Guararapes 151,880
Vidal de Negreiros.
N. 116. Dyonizio Gonçalves Maria 56,640
Barão do Triumpho.
N. 16. Herdeiros de Domingos Antonio Gomes Guimarães 71,520
Restauração.
N. 14. Domingos José Machado 26,880
Travessa de S. José.
N. 4. Francisco de Souza Rego Monteiro 19,920
N. 6. O mesmo 21,600
N. 10. O mesmo 21,120
N. 12. O mesmo 20,400
Duque de Caxias.
N. 31. Francisca Maria Côrtes 52,560
Vidal de Negreiros.
N. 49. Francisca Thomazia da Conceição Cunha 37,920
Barão do Triumpho
N. 6. A mesma 96,000
N. 8. A mesma 94,800
N. 10. A mesma 72,000
N. 24. A mesma 132,000
Marquez do Recife.
N. 1. A mesma 33,600
Vidal de Negreiros.
N. 73. Francisco José Dias da Costa 37,920
Madre de Deus.
N. 36. Francisco Machado Pedrosa 35,080
1º de Março
N. 20. Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo 222,720
Barão do Triumpho.
N. 38. Hermenegilda Candida da Fonceca Soares 31,920
N. 40. A mesma 50,400
S. Francisco.
N. 45. Herdeiros de Henrique Gybson 31,200
N. 47. Os mesmos 31,200
N. 49. Os mesmos 31,200
N. 51. Os mesmos 118,560
Barão do Triumpho.
N. 42. Isabel Maria da Fonceca Soares 115,200
Domingos Theotonio.
N. 56. José Virissimo dos Anjos e outros 28,320
Padre Floriano.
N. 5. José Antonio Fradique 32,240
Caes do Apollo.
N. 52. Joaquim Luiz Vieira 129,600
Duque de Caxias.
N. 37. João Rodrigues Lima 51,360
Vidal de Negreiros.
N. 74. Julia Serafim da Cunha e Eduardo Gomes da Costa 66,480
N. 74. João José de Carvalho, e filhos de D. Rosa Theodora Machado Costa 50,400
N. 93. Filhos de João Rodrigues de Moura 52,800
N. 144. João do Amaral Raposo 60,920
N. 150. Jovino Bandeira de Mello 55,440
Caes da rua do Brum.
N. 91 a 95. Viuva e herdeiros de João Fernandes Parente Vianna 280,160
Barão do Triumpho.
N. 104. A mesma 727,680
N. 4. José Joaquim da Silva Maia 112,800
Ponte Velha.
N. 92. Joaquim Francisco de Azevedo Campos 112,560
Restauração.
N. 2. João José Rodrigues L 26,400
N. 6. Viuva de João Antonio da Silva 24,000
N. 20. Herdeiros de José da Fonceca Telles 11,800
Vidal de Negreiros.
N. 75. Luiz Ferreira de Almeida 32,160
N. 87. Padre Luiz de Araujo Barbosa 33,360
Madre de Deus.
N. 5. Dr. Ludgero Gonçalves da Silva 30,720
Restauração.
N. 12. Luiz Amavel Debourq 30,480
Caes do Apollo.
N. 65 Manoel Luiz Gonçalves 78,480
N. 67. O mesmo 167,520
Vital de Negreiros.
N. 43. Padre Miguel Vieira de Barros Marreca 67,200
N. 47. Manoel dos Anjos Ferreira 36,000
N. 53. Manoel Joaquim Rodrigues de Souza 51,600
N. 59. Os menores Mariano, Maria e Candido 50,400
N. 76. Maria Egipciaca Real 47,040
N. 78. Filhos de Manoel José Baptista 45,600
N. 91. Os menores Manoel, Francisco, e Vicente Moreira da Silva 44,640
N. 104. Maria Luiza da Purificação 41,520
N. 134. Manoel Joaquim da Motta 56,640
N. 142. Maria Vemancia de Abreu L. Bastos 56,640
Visconde de Itaparica
N. 51. Manoel Joaquim Ramos e Silva 139,440
Ilha dos Carvalhos.
N. 16. Manoel Gomes Ferreira da Silva e José da Costa Dourado 20,640
N. 42 a 48. Manoel Ferreira da Silva Ramos 143,520
Largo do Paraiso.
N. 3. Manoel Gonçalves de Brito 13,680
Santo Amaro.
N. 6. Mirandolina dos Guimarães Peixoto 36,680
Travessa de S. José
N. 14. Miguel Francisco de Souza Rego 19,920
N. 16. O mesmo 19,440
N. 18. O mesmo 19,440
Duque de Caxias.
N. 29. Ordem 3ª do Carmo 96,960
Vital de Negreiros.
N. 52. A mesma 48,480
Ilha dos Carvalhos.
N. 1. Ordem 3ª de S. Francisco 29,790
N. 2. A mesma 40,320
N. 3. A mesma 22,520
N. 4. A mesma 19,280
N. 5. A mesma 31,120
S. Francisco.
N. 3. A mesma 28,800
N. 26. A mesma 96,000
Commercio.
N. 2. Dr. Pedro Bezerra Beltrão de Araujo Pereira 116,600
Santo Amaro.
N. 2. Pedro de Alcantara de G. 115,120
Becco do Gonçalves.
N. 10. Rosa Gonçalves de Jesus 127,200
Caes do Apollo.
N. 63. A mesma e outros 88,800
Travessa de S. José.
N. 8. Seraphim Clemente de Souza e Silva 21,600
D Maria Cesar.
N. 2. Santa Cruz dos Carneiros 38,610
Vital de Negreiros.
N. 98. Tiburcio Valeriano Baptista 39,120
Travessa da rua Bella.
N. 4. O mesmo 38,880
N. 6. O mesmo 182,400
Aurora
Ns. 85, 87 e 89. O mesmo 287,400
Ilha dos Carvalhos.
N. 7. Tito Avelino de Barros 19,680

Secção do contencioso provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1874.
O 1º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de agosto de 1874.
Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da presente data, para serem apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia, propostas em carta fechada para fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Escada, Barreiros, Agua-Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio-Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe, mediante as vantagens e condições expressas no artigo 66 da lei n. 1141, de 8 de junho do corrente anno.
O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.
Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.
Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

Sociedade beneficente dos typographos em Pernambuco

Por ordem do presidente desta sociedade convido a todos os seus membros a comparecerem á sessão extraordinaria que terá lugar no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, na rua Nova de Santa Rita n. 8, primeiro andar, para deliberar em o que fôr mais conveniente para o progresso da sociedade, ou então a sua dissolução.
Sala das sessões, 9 de setembro de 1874.
O 1.º secretario,
Belmiro Ferreira da Fonceca Cadaval.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Tendo sido santificado o dia terça-feira, 8 do corrente, foi transferida para sexta-feira a sessão ordinaria da presente semana.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos que forem precisos no trimestre de outubro a dezembro vindouro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:
Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Cha hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do assucar refinado de 2ª e 3ª sorte que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras perante a mesma junta, em frascos devidamente acondicionados.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, e recebe para isto propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

Os Srs. accionistas desta companhia que desejarem apreciar o relatorio e mais peças a elle appensas, relativo ao anno que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á respectiva secretaria, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.
Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.
O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 3 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada)	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94	301$006
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem	340$000
2.º andar n. 24	408$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada)	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada)	500$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [?]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$600
Casa terrea n. 34	[?]2$000
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada)	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 190 (fechada)	241$000
Idem n. 103	207$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.
Seguros contra o fogo
A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

a mbem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessoa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0/0, ficando sujeitos o que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.—O administrador,

Antonio C. Machado Rios.

Massa fallida

DE

Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

São convidados os senhores credores, abaixo declarados, para receberem o ultimo dividendo, no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar.

O pagamento é feito ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

As importancias que não forem procuradas até o dia 17 de setembro proximo, serão recolhidas ao deposito publico.

Antonio Domingos Pinto	$396
Antonio Maria Gonzaga	24$520
Antonio Maria do Rosario	14$880
Abrahão Custreavard	8$360
Antonio Bernardino de Sena	22$620
Alexandre Buchaman	3$330
Alves & C.	1$050
Antonio José de Souza Guimarães	23$980
Antonio Luiz T. Marques	1$170
Antonio Maria O'Conell Jersey	$320
Antonio Fernandes Ribeiro	5$850
Antonio Barbosa de Bastos	1$020
Barboza & Simões	$280
Brito Queiroz Rego & C.	4$720
Bahia Irmãos & C.	1:979$190
Carvalho & C. Clara Benthrish	44$360
Celestino da Costa	4$880
Custodio Flore da Silva	29$250
Caetano C. da Costa Ramos	3$900
Caetano O. da Costa	1$950
Camara & Guimarães	6$500
Caixa Filial do Banco do Brasil (saldo)	10$920
Domingos da Rocha	8$360
David Selessie	16$600
Eduardo Preston	8$360
Padre Ernesto Ferreira da Cunha	13$650
Francisco Simões da Silva	3$900
Francisco Menu	20$470
F. H. Cardts	10$900
Francisco de Paula Sá Peixoto	32$760
Felizardo da Costa	2$300
F. F. Borges	1$170
Francisco Guedes de Araujo	$030
Francisco Manoel do Monte	39$000
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	4$040
Floriano Francisco da Silva	1$950
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	2$060
Guilherme Ferreira Pinto	$090
Gaspar Antonio Vieira Guimarães	2$760
Isabel Maria da Costa	9$090
José Gomes Vieira	10$330
José Maria Ferreira	60$700
João Manoel da Costa Araujo	11$990
João Silverio de Souza	25$970
José Nogueira da Costa Soares	2$280
João Antonio Ribeiro	8$360
Joaquim Coelho Barboza	16$480
José de Couto Guimarães	27$220
José Gonçalves da Cruz	20$070
José Thompson	31$190
John Lilly	$050
José Felippe Martins	39$000
José Luiz Ferreira da Costa	3$790
José F. de Nazareth (africano)	3$900
José Portella da Costa e Silva	24$370
José Fontes	7$800
João Pedro Adour & C	269$180
Joanna Maria dos Prazeres	2$920
João Baptista da Fonceca Junior	2$560
Joaquim José de Gouveia	2$170
João José de Lemos Magalhães	3$900
José Joaquim da Silva (orpnão)	6$200
José Francisco Barreto	17$160
Krab Tom & C.	6$830
Luiz Puech	82$680
Lucrecia (escrava de L. José da Costa Amorim)	1$950
Leocadio Joaquim da Conceição	3$900
Lourenço José Carvalho	4$260
Manoel de Azevedo Canario	85$800
Manoel Ferreira da Silva	11$380
Manoel José Antunes Torres	41$000
Maria Eleuteria	1$090
Massa fallida de Francisco do Rego Mello	21$200
Manoel Antonio de Azevedo	134$960
Manoel Gonçalves de Oliveira	1$760
Manoel Alves Barboza	2$410
Manoel Antonio da Costa Brancante	4$870
Marianno de Souza	3$900
Massa fallida de C. J. da Silva Guimarães	11$250
Maria Isabel da Costa	3$900
Maria Isabel da Fonceca	3$750
Manoel Antonio de Carvalho	7$270
Manoel da Silva Sampaio	$660
Pedro Vonshostem	71$250
Pedro Maurer	1$950
Raymundo (escravo de F. F. Borges)	4$290
Robert Austin	11$330
Raymundo Carlos Leite & Irmão	9$050
Salustiano J. Lima	22$730
J. Leon Pleeg	3$900
Samuel Power Johnston & C.	18$300
Salvador Rodrigues da Silva	54$600
Thomaz de Aquino Fonseca Junior (herdeiros)	28$440
Thomaz Fernandes da Cunha	17$720
Theodora J. da Silva Braga filha	31$480
Thomaz Eaborne	11$700
Victorino Augusto de Carvalho	6$170
Victorino D. Alves Maia	5$070
Massa fallida de José L. Pereira Junior	49$680
Ferreira & Martins	22$600
James Hutton	7$990

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia, declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 12 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

4 ancoras, cada uma com o peso de 350 a 360 kilogrammas, 4 correntes de 10 braças cada uma, da bitola de 3/4 de pollegada, com as competentes manilhas e chavêtas, 60 kilos de fio de vela, 40 pãos de lacre fino, 40 duzias de lapis, 30 livros em branco de 50 folhas, 50 grozas de pennas de aço, 20 grozas de parafusos de ferro, sortidos, com rosca para madeira, 60 grozas de torcidas francezas para pharol, 6 duzias de taboas de assoalho de amarello, 1 duzia de taboas de costadinho de amarello, 1 1/2 duzia de taboas de costado de amarello, 5 duzias de taboas de forro de amarello, 25 traves, madeira de qualidade, de 8m,8 a 9,9 de comprimento e 0m, 150 a 0,175 em quadro, 500 kilos de arribites, e 1 varão de ferro inglez, redondo, de 0m,080 de grossura e 0,90 de comprimento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis o recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 17 do corrente mez, para ser arrematada perante a junta deste thesouro a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

COMPANHIA
dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.
Sulipas.

No escriptorio desta companhia se compram sulipas de oiticica, com 9 palmos de comprimento, 9 pollegadas de largura e 4 ditas de grossura.

Laurentino J. de Miranda,
Gerente.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, as seguintes rendas: os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello, Imperial, das casinhas da ribeira da freguezia da Boa-Vista, e dos talhos dos açougues da mesma freguezia: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1874.

Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturario, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE SETEMBRO DE 1874

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do norte, hoje (10).

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

THEATRO
Santo Antonio

Sabbado 12 do corrente.

Penultima representação

pelos celebres

Campanologos Escocezes

Em beneficio de

D. Clara. D. Sophia. D. Graça e D. Elisa.

As beneficiadas, gratas ao acolhimento, protecção e signaes de sympathia que teem recebido do generoso povo desta provincia, não podiam deixar nesta occasião de agradecer a este mesmo povo, protestando um eterno reconhecimento.

Inda uma vez appellam para estes mesmo sentimentos generosos, offerecendo-lhes este seu beneficio e convictas de que continuarão a merecer a animação publica. terão mais um motivo para a grata recordação que levarão desta bemfazeja provincia.

O programma será annunciado antecipadamente.

Os bilhetes desde já estão á disposição do publico, no hotel de France, á rua do Commercio.

AVISOS MARITIMOS

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

— A. A. Anderson, capitão do palhabote americano *Frank Howard*, na sua viagem recente de New-York para o Rio Grande do Sul, tendo arribado a este porto por força maior, precisa contratar os concertos necessarios, segundo a vistoria feita no mesmo navio. Offertas para este fim devem ser entregue em carta fechada até o meio dia do dia 10 do corrente mez, no consulado americano, aonde tambem os pretendentes acharão a nota dos concertos necessarios do mesmo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 14 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Dão-se bilhetes de carga até o dia 12 e de passagens, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

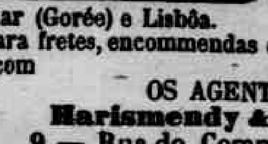

E' esperado dos portos do sul até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente o vapor *Dantas*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete

Agente

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

57—Rua do Bom Jesus—57

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Corcovado

(De 3,805 toneladas).

Commandante G. N. Collins.

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde recebe á passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores, rua do Vigario n. 19

LEILOES.

Leilão

DE

27 garrafas de absintho, 1ª marca, 37 libras de chocolate, em máo estado, mandriões, collarinhos, corpinhos, lenços, punhos, chapéos de feltro, ramos de flores, brins, rendas e bicos, luvas mofadas e outras miudezas

HOJE
A's 11 horas.

Por intervenção do agente Pinto

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Por occasião do leilão de fazendas avariadas.

Agente Dias

LEILÃO

DE

uma porção de panellas de ferro quebradas

Hoje

A's 11 horas da manhã

Em o trapiche do Exm. Sr. barão do Livramento.

O agente Dias levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Sr. Carlos Peters, capitão do patacho allemão *H. Burchard*, ultimamente arribado a este porto, com agua aberta, com licença do Exm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, e do Illm. Sr. consul da Allemanha, de uma porção de panellas de ferro quebradas, as quaes fizeram parte do carregamento do mesmo navio.

LEILÃO
DE
fazendas avariadas

Constando de:

madapolões, algodões, chitas, cambraias, alpacas, pretas e de cores, lãs, manteletes, baêta, bonets, chapéos e maias.

HOJE

A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Pinto, levará a leilão, por conta e ordem de diversos, não só as differentes fazendas com avaria d'agua salgada, como tambem muitas outras fazendas limpas, que serão vendidas para fechamento de contas.

O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

uma parte do predio do becco do Abreu n 1, que pertenceu a Antonio José da Silva e do resto das dividas da massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo,

CONSTANDO DE:

1 vale de Antonio Feitosa de Mello, na importancia de 76$000.

1 documento de Manoel Reis Cardozo, na importancia de 200$000.

1 dito de Henrique Pereira Cardoso, na importancia de 2:881$936.

Hoje

ás 11 horas da manhã

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, não só as dividas, como a parte do predio acima descripto, pertencentes á massa fallida de Joaquim Ferreira Lobo, as 11 horas do dia 10 do corrente.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Feira Semanal
DE

1 mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampos de pedra marmore, 1 dita de vinhatico, 2 pianos de armario, de 3 cordas, 3 guarda louça, toilettes de mogno, páo setim e de jacarandá, 1 grande guarda vestidos e guarda roupa, camas francezas de jacarandá e de amarello, espelhos grandes com moldura dourada, objectos de ouro, brilhante e de prata, crystaes, louça, relogios de algibeira, de ouro e prata, carteiras para escriptorios, diversas miudezas, jarros para flores, grande quantidade de trastes avulsos, maquinas de costura, de pé e mão, quadros com finas gravuras, rewolvers, e immensos artigos do uso domestico, que se torna massante mencionar, e que se torra a trôco do barato

Hoje

A's 11 horas

NA

FEIRA SEMANAL

16—Rua do Imperador—16

ARMAZEM

pelo agente Martins.

Ultimo

LEILÃO

DAS

duas casas de taipas cobertas de telhas, edificadas em chãos proprios, em Beberibe de Baixo, rua de Santo Antonio, pertencentes á massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva.

HOJE
A's 11 1/2 horas.

O agente Pinto, levará novamente e pela ultima vez a leilão, servindo de base a offerta de 325$000, as duas casas acima descriptas, avaliadas em.... 600$000, e que fazem parte da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho da Silva, isto ás 11 1/2 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

cerca de 300 barricas com farinha de trigo e outras mercadorias, com avaria

Hoje

A's 11 horas da manhã

Em o trapiche alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento, no caes do Apollo.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima designados, por ordem do Sr. N. A. Anderson, capitão do hiate americano *Frank Howard*, com a respectiva licença do Illm. Sr. inspector da alfandega, e em presença do Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos, o seguinte, vindo em o navio acima indicado, ultimamente arribado a este porto por motivos de força maior, em sua recente viagem de New York para o Rio Grande do Sul, a saber:

Cerca de 300 barricas com farinha de trigo, 4 fardos com fazendas de algodão, 1 caixa com chá, algumas ditas com farinha de milho e ostras, e alguns barris com banha.

LEILÃO

DE

chapeos de palha enfeitados para senhoras e meninas e 6 peças de popelina branca.

Hoje

ás 11 horas em ponto.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Por occasião do leilão de fazendas avariadas, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

100 garrafões com cevadinha desembarcados ultimanmente

HOJE

A'S 11 HORAS EM PONTO.

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 garrafões com cevadinha nova, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, 1 piano de armario, 1 repartição para escriptorio, toda envernisada, diversas miudezas e diversos chapéos de feltro para liquidação

QUINTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

As 12 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, guarda-roupas de amarello, guarda-louças, camas francezas, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, ditas de palha, diversas obras de plaquet, e muitos outros artigos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO

DA

9.ª parte do sobrado da rua Duque de Caxias (outrora rua do Queimado) n. 60

Tres sitios em Papacaça.

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, dous consolos, duas cadeiras de braços e doze de guarnição, duas de balanço, uma mesa elastica, um guarda-louça, um aparador, dez cadeiras, uma mesa, um guarda-roupa, uma cama de ferro, um relogio de parede, um môcho, um banheiro, encanamento de gaz, 1/2 commoda, um santuario, um espelho e duas venezianas, uma carteira, uma marqueza, uma mesa, uma prensa de copiar, um cofre francez, uma mesa de pinho e um môcho.

Sexta-feira 11 do corrente

ás 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

Cramer Frey & C., administradores da massa fallida de Bento da Silva & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente Pinto, os bens acima descriptos, que fazem parte da referida massa, ás 10 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

leilão

DE

moveis, louça e crystaes

e uma burra (cofre)

ao correr do martello

A saber:

Um piano de armario, de jacarandá, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 dita a Luiz XV, 2 serpentinas, 5 lanças para cortinados, 2 mesas redondas, quadros, jarros para flores, tapetes, 1 carteira para 2 pessoas, 1 presepe, 1 espelho oval, grande, 2 grandes macacos, 6 estampas, 6 espelhos ovaes, 1 secretaria e estante, 1 burra franceza.

Dous aparadores, mesas, cadeiras, marquezas, marquezões, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, maquina para limpar facas, ditas para costura, mesas de jogo, 1 quartinheira, 1 berço, 2 pistolas, 1 relogio, 1 cama de ferro, 1 lavatorio com pedra e deposito para agua, 1 guarda-roupa, 1 cama de lona, grande, 1 cama de ferro, 1 armario, 1 balcão, 2 venezianas, louça, vidros, bandejas, cobertas para pratos, anneis para guardanapos, e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes

no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

O agente Pinto fará leilão, por conta e ordem de diversos, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 10.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Agente Dias

Novo leilaõ

DAS

mercadorias, armação, candieiro a gáz e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua do Rosario da Boa-Vista n 56, pertencentes á massa fallida de Azevedo & Coelho

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

as 11 horas da manhã

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora indicados, as mercadorias, armação e mais utensilios como acima se menciona, os quaes fazem parte da massa fallida de Azevedo & Coelho.

O mandado, contendo o inventario das mesmas e os respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado.

LEILÃO

DAS

mercadorias existentes em o estabelecimento de molhados da rua Duque de Caxias n. 40.

Sabbado 12 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, em observancia ao respeitável despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará á leilão, no dia e hora acima designados, as mercadorias existentes em o estabelecimento indicado, as quaes fazem parte da massa fallida de Joaquim da Silva Costa, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores. O mandado contendo o inventario das mesmas e seus respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinodo.

leilão

DE

8 cavallos com andares e em boas carnes.

Sabbado 12 do corrente

No armazem da rua da Conceição n. 24.

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 cavallos proprios para sella o umesmo para carro, chegados ha poucos dias do centro, em boas carnes e alguns com andares.

A's 11 horas do dia acima

No armazem indicado.

LEILAÕ
DE
JOIAS
No dia 15 do corrente

Os mutuarios possuidores de cautelas vencidas, cujos premios não foram pagos, venham resgatar ou reformar ditas cautelas sob pena de serem vendidas no leilão que terá lugar no dia acima designado, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

Leilaõ

DE

FAZENDAS

inglezas, francezas, suissas e allemãs, em continuação e por liquidação

CONSTANDO DE:

Chitas escuras, algodões, cobertores, mussulinas, camisas de linho, ceroulas, pannos e casemiras, pretas e de côres, bombazinas, merinós, grosdenaples, espartilhos, cassas de côres, organdys, cambraias brancas, brins brancos e de côres, brins pardos, Angola, peitos para camisas, sargelins, chapéos, peitos de camisa, collarinhos, chales, lenços, tapetes, meias, capas de seda, véos para casamento, chitas de ganga, damasco de lã e algodão, riscados para colchões, fazendas de linho proprias para seleiro, e muitas outras fazendas

Terça-feira 15 de setembro

No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispôr em leilão, por intervenção do mesmo agente Pinto, as fazendas pertencentes á mesma massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Os Srs. pretendentes poderão examinar na vespera e dia do leilão a variedade e sortimento das mesmas fazendas, algumas das quaes ultimamente despachadas e recentemente tiradas da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 846 com 700$000, um meio n. 2893 com 200$, um meio n. 3051 com 100$000, um meio n. 2531 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (115ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (116ª), que se extrahirá na terça-eira, 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nos estabelecimentos da rua de S. José n. 2 e Coronel Suassuna n. 41, que gyrava sob a firma de Braga & Peixoto, retirando-se o socio Peixoto pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio Braga responsavel por todo o activo e passivo dos ditos estabelecimentos. Recife, 5 de setembro de 1874.

Manoel Gomes Braga.
Antonio de Sá Peixoto.

Aluga-se

Um armazem na rua da Cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se alugar um escravo de meia idade que saiba trabalhar de enxada e que seja intelligente para vender taboleiro, e que dê fiador á sua conducta: na Capunga, entrada da barreira, sitio numero 2.

— Um moço que sabe francez, arithmetica, algebra e partidas dobradas, offerece-se para ajudante de algum guarda-livros: quem de seus prestimos quizer se utilisar, dirija-se á rua da Senzala-Nova n. 4, refinação.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade, que entenda de vender na rua e que seja fiel, trata-se na rua Imperial, taverna de uma só porta: encostada a casa n. 227.

HOTEL
Restaurant de Bodeaux

Rua 1.º de Março n. 7 A 1.º andar.

10 de septembre de 1874

Menu du Diner.

POTAGES.

Tapioca, Julienne
Soupe au fromage.

HORS D'OEUVRE.

Huitres, et sardines alhuile.

RELEVE'

Poisson Saus Genevoise.

ENTRE'ES.

Filet de beuf auxpetits pois
Dindoneau aux truffes
Langue glacée aux champignons
Canetons aux Navets.

ROTS

Pintadea.
Gigot de Mouton.

ENTREMETS

Petits pois Vert ala française
Epinards au jus
Gateau de riz a la crême
Déserts assortis.

Escrava fugida

Desappareceu da casa de seus senhores, hontem 9 do corrente, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes: mulata acaboclada, cabellos crespos, cara larga, com bastantes espinhas, cheia do corpo, altura regular, tem no rosto do lado direito uma cicatriz de queimadura e pernas acinzentadas, levou vestido de chita escura, chalé de merinó estampado, velho e de côr branca, camisa do madapolão, sapatos de trança velhos, e levou em uma trouxa um vestido de cambraia branca, e suppõe-se que mais alguma roupa de uso: roga-se aos Srs capitães de campo que encontrarem dita escrava, leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga rua do Queimado, que serão generosamente recompensados.

Joaquim José Rodrigues da Cunha.

José Francisco Luna Penna e sua mulher, repassados do maior pezar pela noticia do fallecimento do seu amigo Joaquim José Rodrigues da Cunha, no dia 17 do mez proximo passado, na cidade de Lisboa, convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 14 de setembro, por cujo obsequio se confessam eternamente gratos.

Tenente-coronel João Valentim Vilella.

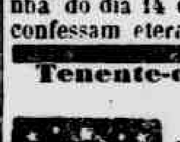

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, seus filhos e genros agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até o ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai e sogro, o tenente coronel João Valentim Vilella; e aproveitando o ensejo, rogam a todos os parentes e amigos do mesmo se sirvam assistir ás missas de requiem que, na igreja de N. S. do Carmo mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do passamento.

Maria Seraphina da Silva

Joaquim Pires da Silva, José Caetano Pires da Silva, Maria do Carmo Rodrigues da Silva agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir no cemiterio publico as exequias feitas á sua presada irmã e cunhada Maria Seraphina da Silva; e de novo as convidam para as istirem a missa do setimo dia, a qual terá lugar na igreja da Gloria, no dia sabbado 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã: e desde já agradecem áquelles que se dignarem assistir a este acto de caridade.

PERDEU-SE

no sabbado a noite um par de oculos de aro de ouro com vidros azues, em uma caixa de madeira: quem o achou e quizer restituir, muito se agradecerá, e mesmo recompensará, na secretaria da Santa Casa.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Caixeiro para livraria.

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa letra e alguma pratica de livraria: na rua Primeiro de Março d. 2.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional.* Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza.* Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral,* achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

HOTEL
RESTAURANT DE BORDEAUX

Rua 1.º de Março n. 7 A, primeiro andar

REABERTURA

Hoje, 10 de setembro de 1874

QUARTOS MOBILIADOS COM GOSTO

Toma-se assignaturas mensaes

Perito cozinheiro francez, chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac

GABINETES PARTICULARES

Salão verde

Salão encarnado

Administrador J. Delsuc.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* **(efficacia inteiramente especial.)**

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, **Duponchelle: Chevelot.** — Pernambuco, **P. Maurer et Cia.** — Bahia, **Hasse et Cia.** — Ouro-Preto, **Candido Wellerson** — Maranhão, **Ferreira et Cia.** — Pelotas, **Anteiro Leivas.** — Maceió, **Falco Dias** — Porto Alegre, **Francisco José Bello.**

CONSTIPAÇOES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.*
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

PARIS — Belloc — PARIS — Belloc

CARVÃO DE BELLOC

APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialmente contra as affecções seguintes ;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C.—rua do Barão da Victoria n. 25.

AVISO.

Roga-se ás pessoas que devem a s abaixo assignados, que hajam de vir ou mandarem pagar os seus debitos de carnes verdes, dentro do prazo de 10 dias, conta os desta data, sob pena de verem publicados os seus nomes neste jornal até que sati façam os ditos debitos : podem dirigir-se á rua do Rangel n. 35, ou na rua da Aurora n. 13, 2º andar. Recife, 7 de setembro de 1874.

Felippe Pomarés & C.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.
Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.
Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc. ; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

O ADVOGADO
Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negecios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos pro imos a esta cidade ; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio tprua do Duque de Caxias n. 37.

JARDIM DAS PLANTAS

A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram :

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branc .
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia
Carolina do principe.	Dita dbig.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira iprial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Roeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Uita do céo.	Ubaia.
Ubaia e outras muitas.	

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Ao commercio.

O abaixo assignado tendo saccado uma lettra a favor de André Coelho Cordeiro Cintra, e aceita por Francisco de Paula Cavalcante Lins, a quatro mezes, a vencer em 10 de janeiro de 1875, declaro que ninguem faça transacção alguma, sob pena de nullidade.

Recife, 8 de satembro de 1874.

Antonio Luiz da Silva Junior.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira : na rua de Marcilio Dias n. 129.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de padaria : na rua de Marcilio Dias n. 69.

— Perdeu-se na noite de 7 de setembro, desde á rua da Imperatriz até o jardim do Campo das Princezas, uma pulseira de cornelina encastoada em ouro. Quem a tiver achado, fará o obsequio de levar ou manda-la á dita rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

MEDALHA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.

O **oleo de Chevrier** deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este **oleo de figado de bacalhau ferruginoso** possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER** 21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas.—Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

L. T. PIVER * Parfumerie spéciale. A base de Lait d'Iris.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio le mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel
Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife : rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro : Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido : entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.—Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte : Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela — tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.—Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramento de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram accommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque ; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molestia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo Frio.*

Gratis aos pobres.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguintes livrinhos :

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit du Droit—1 volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$900.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

CASA

Aluga se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

Agencia de empregados

Amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, criados e copeiros, ha sempre de affiançada conducta : na agencia da rua do Nogueira n. 37.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que comprou desde o dia 11 de agosto proximo passado, ao Sr. Manoel Cavalcante Macambira, a loja de cabelleireiro sita á rua de Marcilio Dias n. 98, livre e desembaraçada de qualquer onus. O mesmo abaixo assignado não se responsabilisa por debito algum que a referida loja esteja sujeita até aquella data : portanto, quem se julgar credor, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife. 7 de setembro de 1874.

Felismino dos Santos Dantas.

— João Caetano de Abreu, solicitador dos auditorios desta cidade da 1ª e 2ª instancia, tendo mudado sua residencia para fóra da cidade, para o lugar denominado Sant'Anna, faz sciente a todos os seus clientes e amigos, que tem estabelecido o seu escridtorio no largo de Pedro II, sobrado n. 2, onde poderá ser procurado das 9 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 4 1/2 da tarde, que o acharão prompto a cumprir as ordens ; depois desta hora poderá ser procurado na sala das audiencias.

— Aluga se uma mei agua com grandes commodos para familia, com um quarto pertencente á mesma casa, de um lado, quintal cercado, propria para qualquer negocio ou officina, e preço muito commodo : a ver na mesma casa, e a tratar com Bernardo Joaquim Gomes, fabrica de sabão, em Fóra de Portas, rua Imperial n. 271

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. DELUCHE
24—Rua do Marquez de Olinda—24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia as duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

Comedorias

Prepara-se comedorias para qualquer pessoa mandando se levar em suas casas, tudo com asseio e mais em conta do que em outra qualquer parte : quem quizer experimentar, póde vir contratar no sobrado da florista, na rua estreita do Rosario n. 35 defronte do Dr. Leonardo.

— Pergunta se ao senhor encarregado de dar os preços correntes semanalmente, em qual navio tem carne secca do Rio Grande a 4$500 por 15 kilos.—Alguns commerciantes.

A COROA BRILHANTE
Loja de joias

N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens ; assim como delicados laçinhos e botões para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

Vejam ! . . .

Como é barato ! — **Aproveitem**

O Coração de Ouro, liquida :

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 % de abate.
Brincos de coral para senhora a 1$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

A liquidação.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara se bandejas de bolinhos de todas as qualidades, para casamentos, bailes e baptisados a 2$ e a 15$; bandejas com bouquets e fitas com letreiros a gosto de seus donos e com asseio ; prepara se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, sendo a encommenda feita, 5 ou 6 dias antes ; faz-se pão-de-lós enfeitados e pudins, semedo, tudo proprio para presentes ; flores de todas as qualidades, lindos bouquets para offerta, velas ricas enfeitadas para baptisados ; toda encommenda de flores, arcos, palmas, rosas, e capellas ; tudo se faz barato com presteza. Tambem se faz gorros bordados a ouro, charuteiras e qualquer obra bordada a ouro.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Olinda.

Aluga-se por festa ou vende-se por preço razoavel o palacete contiguo á igreja do Bomfim, em Olinda, n. 1, com mobilia completa ou sem ella, jardim, arvoredos de fructo, cacimba abundante, casa de banhos, e commodos para grande familia ; e assim mais duas casas na mesma rua de ns 8 e 12, e outra na ladeira da Misericordia n. 1. Além destes predios, aluga-se somente por festa ou annualmente, o sobrado n. 36, e as casas de ns. 31, 32 e 39, á rua de Fernandes Vieira, outr'ora Mathias Ferreira, aquelle com gaz e agua do encanamento, uma pequena mobilia, e grande quintal murado, bastante arejado, e estas asseiadas e com bastantes commodos, e pouco distante do littoral : a tratar na rua do Bispo Coutinho, out'rora rua Nova, sobrado da esquina n. 18, ou no mesmo palacete.

— Fugio do sitio denominado Cafundó uma preta escrava, de nação Cambinda, a qual já é velha e chama-se Chatarina, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo : quem a encontrar, pegue-a e a leve ao sitio Cafundó, na estrada de João de Barros, a entregar ao seu senhor José Carlos Ferreira, que será gratificado.

Advogados
Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho.
24—Imperador—24

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes : estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vendor leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda : quem e encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Attenção

Se o Sr. Garcia, portuguez que foi feitor do engenho Caga-Fogo, quizer empregar se, dirija-se ao engenho Santos Mendes, da freguezia de Tracunhaem, ou ao escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19

21—Rua de Paulino Camara—21
DR. MANOEL ENE INO R. VALENÇA
Medico
Consultas das 7 as 9 1/2 horas da manhãa
Chamados a qualquer hora do dia ou da noite
Especialidades—molestias dos pulmões e do coração.

Piano e canto

D. Julia Beltramini Marinangeli, professora de piano e canto, avisa ás suas numerosas discipulas, que tendo mudado sua residencia para fóra da cidade, poderão daqui em diante dirigir qualquer chamado, á rua do Barão da Victoria n. 11, armazem de musicas do Sr. Azevedo.

Feitor com urgencia

Tendo adoecido o feitor que tratava do sitio e fazia mais algum serviço, precisa-se de um que seja cuidadoso e entenda de flores : passando a refinação, no Manguinho, o primeiro sitio n. 2

Aluga-se

um sitio em Beberibe, com casa, coqueiros e outras arvores fructiferas, e boa baixa de capim : a tratar na rua do Hospicio n. 36.

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67, a negocio de particular interesse.

Attençaõ.

Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes :

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés, idade de 23 annos, cabeça afunilada ; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade de Recife tratando se de uma molestia, d'onde sahio restabelecido.

Luiz, idade 40 annos, altura regular, secco do corpo, desdentado, calvo, e cabello pouco, tem uma fistula no queixo que lhe é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de uma cornada, e é encanecido : roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou á rua Direita n. 40, onde generosamente gratifica-se-ha.

Attenção.

Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz : a tratar na mesma rua n. 86, 2.º andar.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiros.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A ATALAIA DAS BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem:

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terra, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Brasil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso: tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar:

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina:
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura!

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha*, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que vem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada:

Eis aqui a fina canna
Do baile gota brilhante:
E' pura, é cheirosa e boa,
Saborosa e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54
Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS DE José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Vigor do Cabello DO Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Ama Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para casa de familia: a tratar na rua de Hortas n. 15, ou na rua Duque de Caxias n. 111.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho: na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 7

ALUGA=SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia: no 3° andar d'esta typographia.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Nova n 69, loja.

AMA Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar para casa de tres pessoas: na rua do Cabugá n. 3 A, loja do Collar de ouro.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou captiva á rua da União n 47.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e de boa conducta, para comprar e cozinhar em casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 70, 1° andar.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar: na rua da Cmocordio n. 43.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho, que seja de boa conducta: á rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava: á rua do Vigario n. 29, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira: á rua da Cadeia do Recife n. 24, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Concordia n. 10.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia: na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Traspassa-se uma grande casa com commodos para grande familia, e decentemente preparada, em um dos mais aprazıveis arrabaldes, passando pela porta a linha dos bonds: quem pretender, dirija se á rua do Vigario n. 5, 1° andar.

Aluga-se

o 3° andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel: a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Massa fallida DE Bastos & Lemos.

No escriptorio de E. A. Burle & C., á rua do Bom Jesus n. 48, paga-se o 3.° e ultimo dividendo na razão de 1,351 °/°, aos credores desta massa.

As importancias que não forem procuradas até o dia 24 do corrente, serão recolhidas ao deposito publico.

Recife, 4 de setembro de 1874.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n. 846, a sorte de 100$ em um meio de n. 3051, e um meio de n. 2531 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (115); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia terça-feira, 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Fugio o escravo Cyriaco.

No dia 30 de agosto proximo passado, ausentou-se este escravo, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, côr preta, rosto redondo e pequeno, sem barba e tem a physionomia agradavel, e idade de 17 annos pouco mais ou menos; foi trajando calça e camisa branca e chapéo baixo de feltro branco.

Consta ser visto na estrada para Apipucos; quem apprehendel-o, será bem gratificado, levando-o á rua do Conde da Boa-Vista n. 51, sitio na Soledade.

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo: a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.° andar.

— Aluga se uma casa em Apipucos, em optima posição e bons commodos para familia: a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO,
23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

— Alugam-se contantemente amas seccas e de leite: na travessa da matriz de Santo Antonio n. 6.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

FUNDIÇÃO DE FERRO

1ª rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres, com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.° 82 [1.° ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condições possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/° menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA DE AUGUSTO CAORS

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias Syphiliticas, Boubaticas e Escrofulosas, Rheumatismo, Empingens, Dartros, Ulceras, Erupções, etc. etc.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc.. etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

CASSAS PARA VESTIDOS

A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado: na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS

Constructor e afinador de pianos

55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*, todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Bons pianos.

Chegados de novo.
Vende-se. Troca-se. E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toileta divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas,cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhoses a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; no armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Aluga-se por alguns mezes o 2° andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira: a tratar no mesmo.

CRIADO.

Precisa-se de um para todo serviço: na rua do Commercio n. 21, armazem da assembléa do commercio.

COMPRAS.

— Compra-se um escravo de 25 a 35 annos de idade, que não tenha vicios e que seja sadio, proprio para trabalho de padaria, e melhor será se entender do trabalho: a tratar na rua do Camarão n. 17.

VENDAS.

ATTENÇÃO

Vende-se uma collecção do CARAPUCEIRO, periodico critico, satyrico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do S. Lopes Gama; a pessoa que quizer comprar dirija-se ao 2.° andar desta typographia, de manhã até 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.° andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

— Vende-se um piano novo de Herz: á rua larga do Rosario n. 26.

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO PAVÃO
NA
Rua da Imperatriz n. 60
PARA LIQUIDAR

Granadina preta a 500 rs. o covado.

O Pavão vende granadina preta e lavrada pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500, 640 E 800 RS.

O Pavão tem um grande sortimento de alpacas pretas, que vende a 500, 640 e 800 rs. o covado, assim como grande sortimento de cantões, bombazinas, princezas pretas, merinós, e outras muitas fazendas proprias para luto.

CAMBRAIA VICTORIA A 4$000, 4$500, 6$000 E 7$000.

O Pavão vende um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente com 8 1/2 varas cada peça, pelos baratos preços de 4$000, 4$500, 5$000, 6$000 e 7$000 a peça, assim como, ditas de salpico branco, a 7$000, é pechincha.

CAMISAS FRANCEZAS A 2$000, 2$500 3$000 E 3$500.

O Pavão vende um bonito sortimento de camisas francezas com peito de algodão, a 2$000 e 2$500. Ditas com peito de linho de 3$000 a 6$000. Ditas bordadas muito finas de 6$000 a 10$000: assim como grande sortimento de ceroulas de linho e de algodão, por preços baratos, e tambem tem completo sortimento de punhos e collarinhos tanto de linho como de algodão, por preços em conta.

CORTINADOS BORDADOS PARA CAMA E JANELLAS, DE 7$ ATE' 25$000 O PAR

O Pavão vende um grande sortimento de cortinados bordados, proprios para cama e janellas, pelo barato preço de 7$000, 8$000, 10$000 até 25$000, assim como: colxas de damasco de lã muito fina de 10$000 12$000 cada uma.

BRAMANTES A 1$800, 2$000 E 2$500

O Pavão vende bramantes para lençóes, tendo 10 palmos de largura, sendo o de algodão a 1$800 e 2$000 a vara, e de linho a 2$400, 2$800 e 3$000 a vara: é pechincha.

Grande pechincha a 4$000 e 5$000

CORTES DE CASEMIRA.

O Pavão recebeu uma grande porção de cortes de casimeras de cores para calças, e vende pelo barato preço de 4$000 e 5$000 cada corte, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ESMERALDINA A 800 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais elegantes esmeraldinas com listras de seda, sendo em cores e padrões as mais novas que tem vindo ao mercado, proprias para vestidos, e vende pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, á rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de combraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Dit s todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com gollinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000.

Crteos de casimira a 4$ e 5$000.

A 2$500 rs. a duzia.

Meias de algodão, finas para meninas e meninos de todos os tamanhos, para todas as idades, pelo preço de 2$500 a duzia, por haver grande quantidade, para acabar.

Só na rua da Imperatriz n. 60.

Grande descoberta
Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de **Bartholomeu & C.** N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

OLINDA
Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal: a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Loja de fazendas
DE
Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas a abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.

E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas pará senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macão de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, canão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.

Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs

com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas

de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente:

tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria
A'
34 — rua larga do Rosario — 34.

— Vende-se a casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 21; a fallar na rua das Cinco Pontas numero 31.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000 — na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Assembléa do Commercio
Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte:

— Cinco minutos da attenção —

Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bem.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bem.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
É jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.

N. 22 — Rua do Comercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar-se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de estidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de sedá de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos: no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Cura dos estreitamento d'uretra
pela facil applicação das
SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha
Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho: na rua larga do Rosario n. 34.

Não se a atrevam contestar.

O barateiro, na rua Primeiro de Março n. 1, antiga do Crespo, está liquidando suas fazendas, por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; e a prova disto está no que vamos mencionar.

A saber:

Lãzinhas burguezas, bonitos gostos, inteiramente novas no mercado a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado. Só o barateiro.

Panamá e mariposa a 440 e 500 rs o covado. São lindos os gostos? muito lindos!

Cretone francez trançado, bom gosto, a 300 rs. o covado. Aproveitem. Mandem ver amostras

Cortes de cretone bordados a 5$. Será possivel? E' que eu comprei.

Chitas boas a 240, 260 e 280 rs. Só aqui no barateiro!!!

Baptistas de lindos gostos a 360 e 400 rs. o covado. A ellas, a ellas.

Que lindos gostos em popelinas e vendemos a 1$ e 1$500; todos querem 1$800 e 2$. São de gostos novos.

Grosdenaples de côres a 900 rs., 1$200 e 1$400, é pechincha!

Madapolão francez a 6$, 7$ e 7$500, o melhor que ha.

Cambraia transparente e Victoria a 3$500, 4$ e 5$ a peça.

Brim pardo para calça a 280 e 400 rs. o covado.

Brim Angola superior a 500 rs. o covado. E' barato.

Esguião de linho e algodão a 3$500.

Dito com 40 jardas a 18$. Que grande pechincha!!

Chales á burgueza com listra a 3$500. E' desenganar, não ha quem rivalise.

Lenços de linho a 2$800 e 3$200 á duzia. Quem tem iguaes?

Colchas adamascadas a 3$.

Meias para homem a 3$500

Toalhas felpudas a 6$500 a duzia. Aproveitem antes que se acabem.

Brim branco, exposição n. 5, a 2$ a vara.

Atoalhado adamascado a 1$440 a vara. Não é barato?

Chapéos de casemira para homem a 3$. Como é barato!

Bom sortimento de chapéos de sol de seda para senhora a 2$, 3$ e 3$500. Só aqui!

Ditos para homem, alpaca a 3$500.

Ditos de merinó, duas côres, a 4$500.

Ditos de seda americana, duas cores a 0$ e 11$, mas podemos garantir que são superiores. Venham apreciar!

Além destes artigos, outras fazendas que temos grande deposito, mas que não fazemos menção dellas, para não messar nossos freguezes; mas que achar-se-hão patentes á vista dos compradores.

E' o barateiro quem convida a uma experiencia!

A' rua 1.º de Março n. 1.
(Antiga do Crespo)
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4: a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

Attendei!...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para

Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar

Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento: assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Penteados
de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem: vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio: a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 57

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Vejam e admirem.
A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Uva pura.

Vinho verde de Amarante, especial, vendem Poças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto á igreja.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada: a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Vaccina

muito nova, verdadeira, ingleza, chegada pelo *Mendoza*: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

TEM
O 43 — Queimado — O 43
Lãzinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram ??

Lãzinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.: aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, assim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda): a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

COQUES E CINTOS
53 Rua Duque de Caxias 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos coques de trança, cintos de corno com fivellas de metal, elegantes gravatas de setim de côr e de gorgorão preto com phothographias, e superiores popelinas que está vendendo a 1$ o covado.

Luvas brancas

de Jouvin: a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial, no pateo do Carmo, vende se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber!

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

— Grande liquidação de fazendas para acabar; não se olhará a preço: na rua Primeiro de Março n. 25.

—Vende-se ou troca-se por vaccas paridas, um grande e elegante jumento, proprio para tirar raça, chegado agora da Europa: a tratar na rua Imperial n. 166, de manhã ás 7 horas, e de tarde das 4 em diante.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Coques modernos
Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

E' baratissimo.
Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: quem duvidar, venha ver e comprar: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa da rua do Nascente n. 20 que olha para a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, feita ha tres annos e de uma construcção extraordinaria, a dita propriedade tem commodos para grande familia: trata-se na rua Imperial n. 217.

Attenção

Vende-se uma pequena casa terrea de pedra e cal, na freguezia do Barro: quem quizer comprar-a, dirija-se á rua das Calçadas n. 29, que achará com quem tratar.

Potassa da Rusia a 600 rs. o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C.: largo do Corpo Santo n. 19.

Terreno

Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e cerca de 500 de fundo, na estrada nova de Beberibe, no lugar denominado Agua-Fria, tem diversas arvores fructiferas e proporções para uma bonita chacara. Tambem retalha-se o mesmo terreno a vontade dos compradores: a tratar com Manoel José de Azevedo Santos, no arsenal de guerra, ou em sua residencia á rua das Pernambucanas, na Capunga, n. 3.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

PROJECTO SOBRE O SERVIÇO NO EXERCITO E ARMADA, REMETTIDO DO SENADO PARA A CAMARA DOS DEPUTADOS.

A assembléa geral decreta :

« Art. 1.º Os cidadãos brasileiros maiores de 18 annos e menores de 30 annos são obrigados ao serviço militar do exercito e armada.

« Exceptuam se :

« 1.º Os que tiverem defeito physico ou enfermidade que os inhabilite para aquelle serviço.

« 2.º Os estudantes das faculdades estabelecidas no imperio, dos cursos theologicos e seminarios, bem como de estabelecimentos publicos de instrucção secundaria sustentados pelo estado e pelas provincias, comtanto que provem assiduidade e aproveitamento.

« 3.º Os ecclesiasticos de ordens sacras.

« 4.º O irmão que servir de amparo e alimentar a irmã solteira honesta ou viuva que viver em sua companhia, ou orphãos menores de 18 annos a quem alimente e eduque.

« 5.º O filho unico que viver em companhia de sua mãi viuva, ou solteira decrepita, ou valetudinaria ou do pai decrepito ou valetudinario.

« Havendo mais de um será exceptuado o mais velho, ou outro á escolha do pai ou mãi : na falta de filho o genro, e na desta um dos netos tambem á sua escolha.

« 6.º O viuvo que tiver filho legitimo ou legitimado que alimente ou eduque.

7.º O que pagar contribuição pecuniaria que for marcada em lei, salvo em tempo de guerra.

« 8.º O que apresentar substituto idoneo no prazo que for marcado no regulamento e pela deserção elle se responsabilisar no 1º anno da praça.

« 9.º O que tiver irmão em serviço effectivo do exercito ou armada, ou que houver perecido em combate em consequencia de ferimentos ou desastre proveniente do serviço, ou que se tiver inutilisado nas mesmas condições.

« Esta isenção aproveita um em cada dous irmãos.

« 10. As praças dos corpos policiaes das provincias.

« § 1.º Não podem servir no exercito ou armada os expulsos, e os que tiverem soffrido a pena de galés ; *mas serão obrigados á contribuição pecuniaria do n. 7 deste artigo, se tiverem meios de renda para satisfazel a.*

« Art. 2.º *Todos os annos, na época que o regulamento fixar, proceder-se-ha ao alistamento dos cidadãos comprehendidos no principio do art. 1.º*

« No primeiro anno de execução desta lei, o referido alistamento comprehenderá todos os cidadãos idoneos desde a idade de 18 até 30 incompletos que pela legislação actualmente em vigor estão sujeitos ao recrutamento.

« *Do 2º anno em diante o alistamento será limitado aos cidadãos que tiverem 18 annos, ainda que não estejam completos, e os omittidos nos alistamentos anteriores que não forem maiores de 30 annos, ou tiverem perdido a isenção legal antes de completarem os 21.*

« § 1.º O alistamento será feito em cada parochia por uma junta composta :

« Do juiz de paz do 1º anno, como presidente, da autoridade policial mais graduada, *de um official da guarda nacional, nomeado pelo governo.*

« O escrivão de paz servirá de secretario.

« Se a parochia tiver mais de um districto, o juiz de paz e autoridade policial serão os do districto em que a matriz for situada.

« § 2.º A junta não poderá funccionar sem a presença de todos os seus membros.

« Na falta ou impedimento de qualquer delles servirá o 1º de seus substitutos que estiver desimpedido, *e, quando os não houver*, a pessoa que o governo designar.

« § 3.º as sessões da junta serão publicas, e os seus trabalhos serão concluidos dentro do prazo estabelecido no regulamento, destinando-se 15 dias pelo menos para as reclamações que os interessados ou qualquer cidadão poderão apresentar.

« § 4.º Concluidos os trabalhos do alistamento e com as reclamações que apparecerem será tudo registrado em acta assignada pela junta, e della se extrahirão duas cópias, uma para ser publicada na parochia por editaes, e nas gazetas, onde as houver, outra para ser remettida *ao presidente da provincia, e, na côrte, á secretaria de estado dos negocios da guerra.*

« § 5.º Os alistamentos feitos pelas juntas parochiaes serão apurados *nas capitaes das provincias*, e na côrte por uma junta de revisão.

« § 6.º A junta *provincial será composta do commandante das armas, onde o houver, ou do commandante superir da capital como presidente onde não houver commandante de armas do 1º juiz municipal do termo, de um official do exercito ou da guarda nacional, nomeado pelo presidente.*

« § 7. A da côrte se comporá : de um official general nomeado pelo governo, como presidente ; de um dos juizes municipaes designado pelo governo, e do commandante superior da guarda nacional.

Servirá de secretario o do commandante das armas ao superior da guarda nacional.

« São applicaveis á junta revisora as disposições do § 2º deste artigo.

« § 8.º A junta de revisão reunir-se-ha no dia marcado no regulamento, e funccionará pelo modo que nelle for estabelecido.

« § 9.º Das deliberações da junta revisoria haverá recurso nas provincias, dos interessados ou de qualquer cidadão para os respectivos presidentes, e destes para o ministro da guerrra com o effeito devolutivo ; na côrte o recurso será para o ministro da guerra.

« Os prazos e formalidades com que taes recursos devem ser interpostos e apresentados serão fixados no regulamento, sendo isentos do sello, bem como as reclamações feitas perante a junta parochial.

« Os recursos serão remettidos *ex-officio* se as partes os não apresentarem.

« A lista dos que forem apurados será publicada pela imprensa e por editaes nas respectivas parochias.

« Art. 3.º Os contigentes que annualmente deverão fornecer o municipio da côrte e as provincias para preencher a força decretada pelo poder legislativo serão fixados na proporção do numero dos que forem apurados.

« A distribuição dos ditos contingentes pelas parochias será feita sob a mesma base.

« § 1.º Se o numero de recrutas fôr menor que o da parochias, o governo na côrte, e os presidentes nas provincias designarão as que devem ser quotisadas, segundo a dita base, attendendo-se nas distribuições futuras a que sejam avaliadas aquellas que tiverem sido quotisadas.

« § 2.º O ministerio da guerra fornecerá ao da marinha os recrutas idoneos para o serviço desta.

« § 3.º A designação dos alistados para os contingentes annuaes será feita por sorteio publico pelas juntas de parochia, no tempo e prazo marcado no regulamento, com precedencia de convocação dos interessados por editaes e pela imprensa, onde a houver.

« § 4.º No dia aprazado e á hora que fôr designada presentes todos os membros da junta e com a maior publicidade, proceder-se-ha ao sorteamento.

« § 5.º O numero que cada alistado, ou quem o representar e na falta desses o presidente da junta, tirar da urna, em que existirão tantas cedulas de numeração seguida quantos forem os alistados (o que será previamente verificado), marcará a ordem em que serão collocados para comporem o contingente annual da parochia.

« Os immediatos a estes poderão ser chamados por sua ordem de numero durante o anno financeiro a que corresponder o contingente, na falta dos primeiros e de voluntarios, ou quando tenha de ser elevada a força decretada.

« § 6.º Do resultado do sorteio com as actas respectivas se remetterá cópia authentica ao presidente da provincia e ao ministerio da guerra ; e a cada um dos sorteados a junta, antes de dissolver-se, dará documento authentico do numero que lhe houver cabido em sorte.

« § 7.º O primeiro sorteio, que tiver lugar pa a execução da presente lei, comprehenderá os alistados apurados de que trata a segunda parte do art. 2.º

« Os sorteios seguintes só comprehenderão os alistados apurados a que se refere o *terceiro* periodo do dito artigo.

« A presente lei não revoga as isenções do serviço militar concedidas por leis anteriores aos colonos e outros estrangeiros naturalisados.

« § 8.º O alistado que pretender isentar-se por contribuição pecuniaria (art. 1º n. 7) deverá fazer esta declaração perante a junta de parochia, que a fará averbar assignando-a com o interessado, ou quem o apresentar, e com duas testemunhas abonadas.

« § 9.º O governo marcará os prazos e lugares em que os designados deverão, sob pena de serem capturados, apresentar-se de modo que, 18 mezes depois do alistamento annual, os ditos designados se achem nos depositos de recrutas, ou nos corpos a que forem destinados.

« Os designados têm o direito aos soccorros necessarios para o seu transporte desde os lugares em que residirem.

« Art. 4.º Todos os cidadãos, ainda que estejam comprehendidos nos alistamentos, podem apresentar se voluntariamente para o serviço militar, e neste caso o numero destes voluntarios será deduzido do contingente da parochia em que estiverem alistados.

« Se acontecer que o numero deste exceda a quota actual da distribuição do contingente o excedente será levado em conta na quota dos districtos menos populosos, ou cuja industria fôr digna de maior protecção.

« § 1.º Admittir-se-ha como voluntario, o estrangeiro que estiver nas condições marcadas no regulamento, sem que todavia possa o seu numero exceder a quinta parte das praças de pret do corpo ou companhia em que forem servir.

« O estrangeiro que servir por um anno com bom comportamento, poderá ser neturalisado, dispensados os mais requisitos da legislação vigente.

« § 2.º Os designados que se não evadirem ao cumprimento deste dever, sevirão por *cinco* annos, findos os quaes serão licenceados, com obrigação de se apresentarem para o serviço em circumstancias de guera interna ou externa, dentro dos *quatro* annos subsequentes.

« Os designados refractarios servirão oito annos, sendo depois licenciados com a mesma obrigação.

« § 3.º Os voluntarios servirão tambem por *cinco* annos, e por mais tempo se quizerem continuar no serviço como contratados, não sendo por prazo menor de dous annos.

« Nos prazos acima determinados não será levado em conta : 1.º, o tempo de licença registrada ; 2.º, o de deserção ; 3.º, o de cumprimento de sentença por crime civil ou militar ; 4.º, o de estudos nas escolas militares.

« § 4.º Os voluntarios designados, não refractarios, receberão o premio e vantagens que estiverem marcados em lei.

« § 5.º Os herdeiros necessarios das praças de pret voluntarios que fallecerem depois de completar o seu tempo de serviço terão direito de receber o premio que á mesma praça se abonaria se fosse escusa.

« Art. 5.º *Os alistados que não forem designados pelos sorteios dos contingentes annuaes farão parte da guarda nacional, podendo ser organisados em corpos, batalhões, companhias ou secções, conforme convier e em caso de guerra interna ou externa serão chamados por lei ou por decreto do governo, se houver urgencia para se incorporarem no exercito e armada, afim de completar-se a força extraordinaria, ou para formar corpos destacados.*

« *Em tal caso serão chamados com preferencia os das classes annuaes, começando das mais modernas para as mais antigas até a idade de 30 annos na ordem seguinte :*

« 1.º Os solteiros e viuvos sem filhos.

« 2.º Os casados sem filhos que viverem separados de suas mulheres.

« 3.º Os casados sem filhos, depois de esgotadas em todas as classes as duas categorias ns. 1 e 2.

« As isenções do art. 1.º, com excepção da 7.ª, são applicaveis aos designados incorporados aos corpos destacados, que ficarão sujeitos aos regulamentos e disciplina do exercito e armada.

« Os alistados que se subtrahirem ao serviço de guerra serão coagidos a assentar praça no exercito ou na armada por seis annos.

« Os que se apresentarem em tempo devido servirão por dous annos, se antes não for concluida a guerra e receberão em dobro o premio e vantagens do voluntario marcados na lei.

« Art. 6.º Ficam estabelecidas as multas seguintes :

« § 1.º De 50$ a 100$ a qualquer pessoa que se negar a dar ao juiz de paz e ás autoridades policiaes dos districtos a lista dos individuos sujeitos ao alistamento que com ella habitar.

« A qualquer dos membros da junta de parochia, ou revisora que faltar ás sessões sem motivo justificado.

Ao secretario que faltar á sessão sem causa justa ou não cumprir devidamente as disposições desta lei, ou de seu regulamento.

« § 2.º De 300$ a 600$ a todo aquelle que occultar em sua casa algum designado para o contingente, ou impedir que se apresente no tempo marcado.

« Repartidamente aos membros da junta que inscrever no alistamento qualquer individuo *que apresentar prova legal de isenção,* além de ficar cada um dos ditos membros solidariamente obrigados a indemnisar os cofres publicos das despezas que por tal motivo houverem feito ; ou que scientemente deixar de alistar qualquer individuo que o deva ser.

« Estas multas não prejudicam o procedimento criminal ou civil que no caso couber, e serão impostas administrativamente pelo ministro da guerra, na côrte, e pelos presidentes, nas provincias, com recurso, com suspensão para o mesmo ministro, ouvidos préviamente os interessados.

« A sua cobrança se fará executivamente em virtude de ordem superior.

« Ellas serão convertidas em prisão, que não exceda a sessenta dias, pelo juiz da execução, quando os condemnados não tiverem meios de paga-las ; segundo o disposto no artigo do codigo criminal.

« § 3.º O producto das multas e contribuições pecuniarias será applicado exclusivamente ao premio de melhoramento das praças de pret e á educação de seus filhos.

« Art. 7.º Não será contado como tempo de serviço militar o que fôr prestado antes da idade de 18 annos completos, salvo se fôr em campanha. Não fica, porém o governo inhibido de promover para as companhias de aprendizes e operarios militares os menores daquella idade, *na forma que estiver ou fôr estabelecida.*

« Art. 8.º Ficam abolidos no exercito os castigos corporaes, sendo substituidos pelas outras penas disciplinares comminadas nas leis e regulamentos.

« Art. 9.º Depois de *cinco* annos de execução desta lei, ninguem será admittido até a idade de 30 annos a emprego publico de ordem civil ou militar, sem que mostre ter satisfeito as obrigações impostas pela mesma lei.

« § 1.º O cidadão brasileiro que tiver servido no exercito ou armada com bom comportamento o tempo a que por lei era obrigado, ou obtiver escusa do serviço militar por se haver nelle invalidado, terá preferencia na admissão a qualquer emprego, para que tenha a necessaria idoneidade.

« O tempo de serviço militar será contado no emprego civil até 10 annos, e pelo dobro se for de campanha, para aposentadoria.

« § 2.º As praças de pret, voluntarias substitutas e designadas, não refractarias, que obtiverem baixa, serão empregadas com preferencia de outros individuos nas obras e officinas publicas e nas estradas de ferro ; e neste intuito o governo estabelecerá as necessarias clausulas nos futuros contratos ou novação dos actuaes.

« § 3.º Depois que se fizer effectivo o primeiro contingente de que trata o § 6º do art. 3º da presente lei, ficam abolidos o systema actual de recrutamento forçado *e a classe dos cadetes.*

« Art. 10. Os officiaes não terão, sob pretexto algum qualquer praça impedida em serviço particular.

« Art. 11. São revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 2 de setembro de 1869. — *Joaquim Octavio Nebias*, presidente. — *Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque*, 1º secretario.—*Joaquim Pires Machado Portella*, 2º secretario. »

Emendas.

« O principio do art. 1.º seja substituido do pelo seguinte

« O recrutamento para o exercito e armada será feito :

« 1.º Por engajamento e reengajamento de voluntarios.

« 2.º Na deficiencia de voluntarios, por sorteio dos cidadãos brasileiros alistados annualmente na conformidade da presente lei.

« Em lugar de exceptuam-se, diga-se :

« § 1.º São isentos do serviço do exercito e armada no tempo de paz e guerra :

« No n. 2 antes das palavras —os estudantes— accrescente-se : os graduados e...

« No mesmo numero—supprimam-se as palavras — bem como de estabelecimentos publicos de instrucção secundaria — até o fim.

« O n. 4 substitua-se assim :

« O que servir de amparo e alimentar a irmã honesta, solteira ou viuva, que viver em sua companhia, e o que alimentar e educar orphãos seus irmãos menores de 19 annos.

« No n. 5 em vez das palavras—na falta de filho, o genro, etc., diga-se ; na falta de filho ou genro um dos netos tambem á sua escolha.

« No n. 7, supprimam se as palavras—salvo em tempo de guerra. E accrescente-se o seguinte :

« Esta contribuição só é permittida antes de dar-se o caso de guerra, com tanto que o alistado que assim pretender isentar-se não tenha sido capturado por falta de comparecimento a que fosse obrigado em virtude do sorteio, e mostre achar-se em algum dos seguintes casos : que está servindo como caixeiro ou empregado em alguma casa ou estabelecimento commercial, bancario, industrial ou agricola ; que applica-se com proveito ou exerce effectivamente alguma industria ou occupação util, ou que estuda alguma sciencia ou arte liberal, tendo já sido approvado em alguma destas materias.

« Supprima-se aqui o n. 9, que será incluido depois sob n. 1 do § 2.º

« O n. 10 supprima-se aqui para ser substituido e collocado sob n. 2 do § 2.º

« Accrescente-se :

« 9. O que tiver completado a idade de 30 annos, salvo se for refractario, caso em que sómente será escuso quando tiver completado o seu tempo de serviço ou ficar invalido, ou que tiver sido indevidamente omittido nos alistamentos anteriores.

« Depois do n. 9 accrescente-se :

« § 2.º São isentos do referido serviço em tempo de paz :

« 1.º O que já tiver irmão em effectivo serviço do exercito ou armada, ou aquelle cujo irmão haja fallecido em combate, ou em consequencia de lesão, ou desastre proveniente do serviço, ou se tenha inutilisado nas mesmas condições. Esta isenção aproveita a um em cada dous irmãos.

« 2.º As praças dos corpos policiaes da côrte e provincias, engajadas por seis annos, pelo menos, ou que tiverem servido nesses corpos por igual tempo, com a obrigação de que trata o § 2º do art. 4.º

« 3.º O que fizer parte da tripolação de navio nacional emquanto nelle se conservar. Neste caso a isenção aproveita em tempo de guerra, a respeito do serviço do exercito.

« § 3.º Serão dispensados do serviço em tempo de paz, se a dispensa não prejudicar o contingente que a parochia tiver de dar no respectivo anno :

« 1.º O pescador de profissão do alto mar, costas, ou rios navegaveis.

« 2.º O proprietario, administrador ou feitor de cada fabrica ou fazenda rural, que contiver 10 ou mais trabalhadores ;

« 3.º O filho unico de lavrador ou um á sua escolha ;

« 4.º O machinista a serviço das estradas de ferro, das embarcações a vapor, ou de fabricas importantes, e os empregados dos telegraphos electricos e dos correios ;

« 5.º Um vaqueiro, capataz ou feitor de fazenda de gado que produzir 50 ou mais crias annualmente ;

« 6.º Um caixeiro de cada casa de commercio que tiver ou se presumir que tem de capital 10:000$ ou mais.

« Do § 1º da proposição supprimam-se as palavras—mas serão obrigados á contribuição pecuniaria, etc.—e altere-se a numeração para 4.

« Ao art. 2.º :

« Seja substituido o principio pelo seguinte :

Todos os annos, na época que o regulamento determinar, proceder-se-ha ao alistamento dos cidadãos que, não pertencendo ao exercito ou armada, tiverem a idade de 19 annos completos, e dos omittidos nos alistamentos anteriores, que não forem maiores de 25 annos, ou tiverem perdido as isenções do § 1º do art. 1º antes de completarem 21 annos.

« No primeiro anno da execução desta lei, o referido alistamento comprehenderá todos os cidadãos idoneos desde a idade de 19 até a de 30 annos incompletos, que pela legislação actualmente em vigor estão sujeitos ao recrutamento.

« No § 1º em vez — de um official da guarda nacional, etc.,—diga-se — e do parocho.

« No § 2º supprimam-se as palavras—e quando os não houver, etc.

« No § 4º as palavras — outra para ser remettida ao presidente até o fim sejam substituidas pelas seguintes :

« outra para ser remettida ao juiz de direito da comarca, onde houver mais de um, ao da 1ª vara.

« No § 5º em lugar de — nas capitaes das provincias e na côrte—diga-se — nas cabeças de comarcas.

« No mesmo § 5º, depois da palavra—apurados — accrescente-se : e decididas as respectivas reclamações.

« O § 6º substitua-se assim :

« A junta revisora será composta do juiz de direito como presidente, do delegado de policia e do presidente da camara municipal.

« O promotor publico assistirá ás operações da revisão, reclamando contra as omissões havidas nos alistamentos, interpondo os recursos competentes contra as inclusões e exclusões illegaes e promovendo todos os termos do processo.

« Servirá de secretario da junta um dos escrivães que o juiz de direito designar.

« São applicaveis á junta revisora as disposições dos §§ 2º e 3º deste artigo.

« Supprima-se o § 7.º

« O § 8º toma a numeração de 7.º

« No § 9.º — « O que fica sendo 8º, antes das palavras—dos interessados —accrescente-se :—do promotor publico.

« No fim, depois das palavras—será para o ministro da guerra—accrescente-se :

« Para decisão deste recurso será consultada a secção competente do conselho de estado e qualquer outra que se julgar conveniente.

« Accrescente-se mais :

« § 9.º A junta revisora, reconhecendo que qualquer cidadão alistado tem provado alguma das isenções do § 1, do art. 1º, o eliminará do alistamento, salvo os recursos legaes, e o disposto na 2ª parte do primeiro periodo do art. 2.º

« As isenções e dispensas do tempo de paz, não excluem os alistados da classe do anno do alistamento.

« Ao art. 3.º

« No § 2º accrescente-se : — tirados com preferencia dos districtos maritimos e fluviaes que forem designados no regulamento.

« No § 4º depois da palavra—sorteamento—accrescente-se : —do triplo dos apurados necessarios para compor o contingente.

« No § 5º, em vez de tirar, diga-se extrahir.

« No mesmo § 5º seja substituida a parte que começa— os immediatos a estes — pelo seguinte :

« Os immediatos a estes, dentro do triplo sorteado, serão considerados supplentes dos designados que faltarem por qualquer motivo durante o anno financeiro para completar o contingente. Os demais alistados não sorteados ficarão isentos do serviço do exercito e armada em circumstancias ordinarias (art. 5.º)

« Os supplentes que nesta qualidade entrarem no serviço serão escusos logo que se apresentarem os substituidos, mas ficarão sujeitos ao serviço de guerra do art. 5º se não tiverem servido na referida qualidade por dous annos ou mais.

« No § 7º em lugar de—terceiro periodo —diga-se—primeiro periodo.

« Ao § 8º accrescente-se o seguinte periodo :

« Os apurados que pretenderem ser dispensados de fazer parte dos contigentes por se acharem comprehendidos em algum dos casos do § 3º do art. 1º devem requere-lo á junta da parochia, exhibindo a competente prova na occasião do sorteamento.

« A junta deferindo ou rejeitando a pretenção, a levará ao conhecimento do presidente da provincia, e na côrte ao do ministro da guerra para decidir a final.

« Da decisão do presidente poderá o interessado recorrer para o ministro da guerra sem suspensão dos effeitos da mesma decisão.

« O conhecimento das isenções do § 2º do art. 1º pertence á junta revisora, seguindo-se processo igual ao das isenções do § 1º do citado artigo, menos quanto á eliminação do alistamento. (§ 9º art. 2.º)

« Os que tiverem adquirido alguma das isenções do § 1º do art. 1º poderão tambem nessa occasião offerecer a respectiva prova.

« Ao art. 4.º—Antes do periodo com que começa o artigo diga-se :

« Tres mezes pelo menos antes de se fazer o sorteamento annual serão convidados os voluntarios para assentar praça no exercito e armada, especificando-se nos editaes que os chamarem as vantagens a que elles têm direito.

« Segue-se o periodo da proposição : Todos os cidadãos... (como no artigo).

« No fim do 2º periodo do § 1º accrescente-se—sem despeza alguma.

« No § 2º em vez de—cinco annos—diga-se—seis annos.

« Em lugar de—quatro annos—diga-se tres annos.

« No fim do 1º periodo desse mesmo § 2º accrescente-se o seguinte :

« Ficarão, porém, livres desta obrigação os licenciados que adquirirem alguma das isenções do § 1º do art. 1º, e os que antes de dar-se o caso de guerra pagarem a contribuição pecuniaria que fôr marcada em lei, bem como os viuvos e os casados que tiverem filhos legitimos a seu cargo. Na execução destas disposições ter-se-ha em vista o que vai determinado no art. 5º quanto aos omittidos.

« No § 3º, onde diz —cinco annos —diga-se—seis annos, e accrescente-se no fim do primeiro periodo o seguinte : esta disposição não prejudica ao engajamento, por menor tempo, de marinhagem, e de outros individuos necessarios ao serviço da marinha militar.

« No § 4º, lêa-se : os voluntarios e os designados não refractarios receberão o premio e vantagens que estiverem marcados em lei.

« Art. 5.º Seja substituido assim, até o ante-penultimo periodo :

« Os alistados que não forem designados pelo sorteio para o contingente annual e os seus supplentes, que não tiverem servido por dous annos ou mais (art. 3º § 5º) ; bem como os isentos em tempo de paz por virtude dos ns. 1, 2 e 3 do § 2º do art. 1º e os dispensados em conformidade do § 3º do mesmo artigo, ficam sujeitos a ser chamados por lei para se incorporarem no exercito ou armada, afim de preencher as forças extraordinarias decretadas, se nessa occasião não tiverem alguma das isenções do § 1º do art. 1.º

« Aos alistados no primeiro anno da execução desta lei aproveitarão as isenções actuaes, segundo o disposto na segunda parte do art. 2.º

« No caso de guerra interna ou externa, não se achando reunidas as camaras legislativas, e não concorrendo voluntarios, ou não sendo sufficientes as reservas do § 2º do art. 4º para completar as forças extraordinarias decretadas nas respectivas leis, ou nestas não estiver especificado o modo de preencher as ditas forças, o governo chamará para este fim os alistados nas condições da 1ª parte deste artigo, preferindo quanto fôr possivel os das classes mais modernas até as mais antigas, pela seguinte ordem :

« 1.º Os solteiros e viuvos sem filhos.

« 2.º Os casados que viverem separados das mulheres e não tiverem filhos a seu cargo

« 3.º Finalmente os casados sem filhos, depois de esgotadas as cathegorias 1 e 2.

« Accrescente-se no fim do artigo :

« Os sorteados que foram alistados depois de completarem 21 annos serão chamados, achando-se nas condições acima estabelecidas, emquanto não passarem 10 annos, contados daquelle em que entrarem no alistamento, salvo se forem maiores de 35 annos.

« Ficam fazendo parte deste artigo os periodos do projecto que começam :

« Os alistados que se subtrahirem, etc.

« Os que se apresentarem em devido tempo, etc.

« Ao art. 6.º

« No § 2º as palavras—que apresentar prova legal de isenção—sejam substituidas pelas seguintes :

« Recusando receber prova legal da isenção, subtrahindo documentos ou denegando os recursos legaes :

« O mais como no paragrapho.

« Ao art. 7.º Na primeira parte, em vez de 18 annos, diga-se—19 annos.

« A segunda parte do artigo que começa —Não fica, porém, o governo inhibido — substitua-se pela seguinte :

« Fica, todavia, o governo autorisado para promover a creação de companhias de aprendizes ou de operarios militares, dando-lhes a conveniente organisação em todas as provincias, admittindo de preferencia orphãos desvalidos, menores abandonados por seus pais e aquelles de que trata a lei de 28 de setembro de 1871, art. 1º § 1.º

« Ao art. 9º no principio em vez de—cinco annos—diga-se—seis annos,

« No § 3º em lugar de—§ 6º—diga-se § 7.º

« As palavras—e a classe dos cadetes—sejam assim substituidas :—Desde então não se admittirá individuo algum no exercito com praça de cadete.

« Art. additivo.—Os cidadãos que independentemente de sorteio se offerecerem para o serviço do exercito, bem como os designados que comparecerem em devido tempo, no fim de 20 annos de praça, têm direito a uma remuneração de 1:600$ e á reforma com o respectivo soldo por inteiro.

« Paço do senado, em 9 de agosto de 1874.—*Visconde de Jaguary*, presidente. —*Frederico de Almeida e Albuquerque*, 1º secretario.—*Francisco do Rego Barros Barreto*, 2º secretario. »

REFORMA ELEITORAL.

(Continuação).

O Sr. João Mendes :—Isso seria se a base para o augmento fosse outra. V. Exc. attenda a que a base da emenda é a população.

Se a base da emenda fosse a propriedade, a riqueza, a receita publica, teria razão o nobre deputado por Minas-Geraes : mas a emenda aceita a população pura e materialmente.

O Sr. Martinho Campos :—Não se póde deixar de tomar a massa geral da população.

O Sr. João Mendes :—Eu não aceito a doutrina da emenda, e penso que, tratando-se da população para effeitos politicos, não deve ser considerada a população escrava.

Provincia do Piauhy.—A sua população livre é, segundo a estimativa da directoria geral da estatistica, 192,999. Segundo a base da emenda dará quatro deputados.

Não é necessario, e nem considero a população escrava, mesmo porque não vem mencionada no trabalho da directoria geral da estatistica.

O Sr. Miranda Ozorio dá um aparte.

O Sr. João Mendes :—Diz o nobre deputado pela provincia do Piauhy que toda a população é de 230,000 almas. Conseguintemente, a provincia do Piauhy será lesada ; e eu folgo muito que o nobre deputado não preste o seu apoio á emenda. (Risadas)

O Sr. Miranda Ozorio :—Eu não disse que não apoio a emenda.

O Sr. João Mendes :—Nesse caso, desde que o nobre deputado não vota contra a emenda, não sei por que motivo reclamou contra a estimativa da directoria geral da estatistica.

Ainda que tenha maior população, não obterá mais de um deputado por accrescimo.

Quanto á provincia do Ceará, reservo-a para o ultimo lugar.

Passo a outra.

Provincia da Parahyba.—A população livre é 343,090.

Não vem aqui considerada a população escrava, por que não consta do relatorio.

Eu sinto que não esteja presente o nobre deputado pela provincia da Parahyba, o Sr. Carneiro da Cunha, para me auxiliar no que vou dizer. (Riso.)

Vejo que ha uma grave injustiça para com a provincia da Parahyba, principalmente comparada com a de Pernambuco. A Parahyba permanecerá vassalla de Pernambuco. Disso a deputação de Pernambuco não se queixará ; mas a da Parahyba deve revoltar-se, e votar contra. (Apoiados.)

A provincia da Parahyba dá cinco deputados.

Qual o augmento ? Tem-se a mesma questão que levantei em relação á de Alagôas. O augmento de um terço corresponderá a um só deputado ou a dous ? A emenda não resolve esta hypothese. Mas em summa, a provincia da Parahyba não dará senão seis deputados. O que sinto é que os respectivos deputados apoiem um governo que fere a sua provincia nos seus mais vitaes interesses. (Reclamações.)

Provincia de Pernambuco.—E' esta a provincia felicissima em toda esta reforma eleitoral. Não sómente se lhe sacrificaram por amor dos seus habitos, todos os bons principios de uma lei eleitoral, senão tambem é notavel que o espirito dominante da emenda coincida com as suas conveniencias politicas ! Segundo o calculo a olho da directoria geral da estatistica, Pernambuco tem 910,000 almas de população livre, e mais 78,232 escravas. Dará, pois, mais quatro deputados. Terá 17.

Parece-me que houve engano em attribuir a Pernambuco 910,000 habitantes.

O Sr. Campos de Medeiros :—Sempre se considerou que tinha um milhão.

O Sr. João Mendes : — Não basta considerar ou presumir ; o recenseamento não deve ser uma estimativa, deve ser a realidade. O que é certo é que Pernambuco tem aqui a olho 910,000 habitantes, que, reunidos aos 78,212 escravos, prefazem o total de 988,232.

Provincia de Sergipe.—A sua população livre é de 246,000 ; a população escrava, 32,964 : total, 278,964. Tem população para seis deputados ; mas, dará somente cinco ! Menos do que o Grão-Pará, que não tem população superior a 170,000 ! Se a base da emenda é a verdadeira, parece que a provincia de Sergipe devera dar seis deputados, porque tem em seu favor a fracção de 28,964, que lhe garante mais um deputado.

Provincia da Bahia. — A sua população livre, segundo a estimativa da directoria geral da estatistica, é de 1,249,990 ; a população escrava é de 173,639 : total,..... 1,432,629.

A somma geral parece-me um pouco puchada : augmenta quatro deputados ; tantos quantos a provincia de Pernambuco conseguio. Bem podemos comprehender que o nobre ministro do imperio, cogitando do limite do terço para o augmento, não perdeu de vista que a Bahia tinha sobre a sua provincia o excesso de 435,397 habitantes ; e que, portanto, a deputação bahiana se elevaria á 28 membros, ao passo que Pernambuco teria apenas 20. (Riso).

Provincia do Rio de Janeiro. — A sua população livre é 558,000, segundo a já referida estimativa. A sua população escrava é 264,744. Sommam ambas 822,744. Se não houvesse o limite do terço para o augmento, a provincia do Rio de Janeiro poderia dar 16 deputados. No systema da emenda não dará senão mais 3, isto é, a sua deputação elevar-se-ha somente a 12. Sei bem que, tomada simplesmente a população livre, não daria senão 11 ; mas, como a população escrava tem servido para augmento do numero das deputações das outras provincias, não póde deixar de servir tambem para o augmento da do Rio de Janeiro.

A provincia do Rio de Janeiro, segundo o systema da emenda, dará 12 deputados, sem favor algum, entrando a população escrava para o calculo.

E' notavel ! O augmento das outras deputações ficou subordinado ao que a de Pernambuco poderia obter ! E como se não bastára este freio, não foi prevenida na emenda a hypothese da fracção de dous deputados, hypothese favoravel á Bahia, Ceará, Parahyba, Alagôas e Minas-Geraes !

O Sr. Ministro do Imperio : — Admiro como tira um terço de dous deputados.

O Sr. João Mendes :—Estabeleci a questão apenas, dizendo que esta hypothese não estava prevenida na emenda ; mas, aprecio este aparte do nobre ministro, porque vem esclarecer a muitos ministeriaes que contavam com dous deputados de augmento, e só obterão um.

O Sr. Ministro do Imperio :—O meu systema é da franqueza e da verdade.

O Sr. João Mendes :—A Parahyba só terá um deputado, Alagôas somente um : nada mais injusto.

O Sr. Ministro do Imperio : — Perde o seu latim.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS